

UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Termo de Referência 50/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
50/2026	153036-UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	ALESSANDRA CRISTINA PACHECO SANTOS	04/09/2026 08:31 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	194/2026	23086.008349/2026-30

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos médicos e laboratoriais destinados às atividades de ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Medicina de Diamantina - FAMED e da Faculdade de Medicina do Mucuri - FAMMUC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MAPA DE PREÇOS - PREGÃO 90.015/2026						
ITEM	CatMat	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	629689	SIMULADOR PARA PROCEDIMENTOS DE VIDEOLAPAROSCOPIA - DESTINADO AO TREINAMENTO DE PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES EM VIDEOLAPAROSCOPIA, COM ESTRUTURA DESENVOLVIDA PARA TREINAMENTO PRÁTICO E REPETITIVO EM AMBIENTE ACADÊMICO E/OU HOSPITALAR. COMPOSTO POR ESTAÇÃO INTEGRADA PARA PRÁTICA CIRÚRGICA, DEVENDO POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA ERGONÔMICA E MÓVEL COM SISTEMA DE RODÍZIOS E AJUSTE DE ALTURA: COMPUTADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) DE GRANDES DIMENSÕES INTEGRADA À ESTAÇÃO DE TREINAMENTO, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM POR CÂMERA FULL HD OU SUPERIOR COM AJUSTE DE POSICIONAMENTO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED EMBUTIDO, SOFTWARE INTEGRADO PARA GRAVAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TREINAMENTOS E EXERCÍCIOS, COMPATIBILIDADE COM TREINAMENTO DE TÉCNICAS DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA E VIDEOLAPAROSCOPIA, SISTEMA COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA INSERÇÃO DE TROCARTES, CONTENDO NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES COMPATÍVEIS COM TROCARTES DE NO MÍNIMO 5 MM E 10 MM, CONJUNTO DE MÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES LAPAROSCÓPICAS INCLUINDO EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, DESTREZA, MANIPULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE OBJETOS, TENSÃO E PRECISÃO, CORTE, SUTURA E DISSECÇÃO.	UNIDADE	01	R\$ 97.911,00	R\$ 97.911,00

		QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 MÓDULOS DE TREINAMENTO. DEVE VIR INCLUSOS INSTRUMENTAIS LAPAROSCÓPICOS REUTILIZÁVEIS CONTENDO NO MÍNIMO: PINÇA LAPAROSCÓPICA, DISSECADOR, TESOURAS, PORTA-AGULHA E APLICADOR DE CLIPS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL (110/220 V). O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
2	482439	SIMULADOR PEDIÁTRICO DE CORPO INTEIRO – APLICAÇÃO: PARA TREINAMENTO DE RCP COM FEEDBACK EM TEMPO REAL, INDICADO PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA PEDIÁTRICO (PBLs), EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES INTERNACIONAIS. MODELO DEVE TER ANATOMIA REALISTA E FISIOLÓGIA SIMULADA, COMPATÍVEIS COM UMA CRIANÇA DE 05 ANOS DE IDADE, PROJETADO PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DAS MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E MANEJO DE VIAS AÉREAS. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS, MANDÍBULA MÓVEL, FACE REMOVÍVEL, PERMITE MÚLTIPLAS TÉCNICAS DE VIA AÉREA (VENTILAÇÃO COM MÁSCARA, BOLSA-VALVA-MÁSCARA, POCKET MASK, BOCA-BOCA, BOCA-NARIZ E VIA NASAL), TÓRAX COM ELASTICIDADE SEMELHANTE À HUMANA, EXPANSÃO TORÁCICA DURANTE VENTILAÇÃO, AUSCULTA PULMONAR COM SINAL SONORO (BIP) INDICANDO EFICÁCIA DA VENTILAÇÃO, MARCOS ANATÔMICOS REALISTAS (ESTERNO, MAMILOS E UMBIGO), SENSOR PARA POSICIONAMENTO CORRETO DAS MÃOS, SIMULAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE PULMÕES E FACE SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE VENTILAÇÃO E DIRETRIZES ATUAIS DE RCP. RECURSOS DE AVALIAÇÃO: SISTEMA COM FEEDBACK EM TEMPO REAL DOS PARÂMETROS DE RCP, INCLUINDO PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES, FREQUÊNCIA, LIBERAÇÃO TORÁCICA, POSICIONAMENTO DAS MÃOS, TEMPO SEM COMPRESSÕES, VOLUME DE VENTILAÇÃO (DENTRO DAS FAIXAS RECOMENDADAS), PERCENTUAL DE COMPRESSÕES E VENTILAÇÕES CORRETAS, TEMPO TOTAL DE SESSÃO, NÚMERO DE CICLOS E PONTUAÇÃO FINAL, EXIBIÇÃO GRÁFICA DAS CURVAS DE COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO. SISTEMA DE CONTROLE: OPERAÇÃO REMOTA SEM FIO POR MEIO DE DISPOSITIVO COM TELA COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO (MÍNIMO 5,7”), TOUCHSCREEN E SOFTWARE EM PORTUGUÊS, FUNCIONAMENTO NOS MODOS TREINAMENTO E AVALIAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE PERMITIR MONITORAMENTO SIMULTÂNEO DE ATÉ 06 ALUNOS POR APLICATIVO EM SMARTPHONE OU TABLET, POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ENTRE ALUNOS, COMPARANDO DESEMPENHO EM TEMPO REAL, ACESSÓRIOS: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO, UNIDADE DE CONTROLE REMOTO PARA MONITORAMENTO E OPERAÇÃO, 02 VIAS AÉREAS DESCARTÁVEIS, LUBRIFICANTE, MALA PARA TRANSPORTE, VESTIMENTA, FACILIDADE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUAL DE USO. MODELO RESUSC JUNIOR OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	01	R\$ 18.200,67	R\$ 18.200,67
		SIMULADOR CABEÇA ADULTA PARA MANEJO DE VIAS AÉREAS - MODELO ANATÔMICO REALISTA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E PARTE SUPERIOR DO TÓRAX. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO DE TÉCNICAS DE SUCÇÃO, VENTILAÇÃO, INTUBAÇÃO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS. CARACTERÍSTICAS: PERMITE SIMULAÇÃO DA MANOBRAS DE SELICK E LARINGOESPASMO; COMPATÍVEL COM MÁSCARA FACIAL, MÁSCARA LARÍNGEA, COMBITUBE E TUBO ENDOTRAQUEAL; POSSIBILITA INTUBAÇÃO TRAQUEAL (ORAL E NASAL), FARÍNGEA (ORAL E NASAL), ESOFÁGICA E BRÔNQUICA; SIMULA DILATAÇÃO ESTOMACAL E EPISÓDIOS DE VÔMITO; DISPOSITIVO AUDÍVEL NA ARCADA DENTÁRIA SUPERIOR PARA SIMULAÇÃO DE QUEBRA DE DENTE; PERMITE VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO PULMONAR DURANTE A VENTILAÇÃO;				

3	634798	COMPATÍVEL COM TREINAMENTO UTILIZANDO LARINGOSCÓPIO E FIBROSCÓPIO (BRONCOSCÓPIA); POSSIBILITA INTUBAÇÃO, VENTILAÇÃO, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E DRENAGEM GÁSTRICA. ESTRUTURA: ESTÔMAGO ANATÔMICO COM CAPACIDADE DE DISTENSÃO EM CASO DE INTUBAÇÃO ESOFÁGICA OU EXCESSO DE PRESSÃO DURANTE VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM RECURSO DE VÔMITO; ACOMPANHA MODELO DE VIAS AÉREAS EM TAMANHO REAL PARA DEMONSTRAÇÃO DIDÁTICA DA ANATOMIA E INTERAÇÃO COM DISPOSITIVOS. ACESSÓRIOS: CABEÇA ADULTA, BASE RÍGIDA, MALA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, LUBRIFICANTE DE VIAS AÉREAS, VÔMITO SIMULADO, MODELO DE DEMONSTRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E INSTRUÇÕES DE USO. MODELO: AIRWAY MANAGEMENT TRAINER OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	02	R\$ 14.100,00	R\$ 28.200,00
4	330384	SIMULADOR DE VIAS AÉREAS INFANTIL PARA TREINAMENTO DE INTUBAÇÃO - TIPO: CABEÇA DE INTUBAÇÃO INFANTIL PARA TREINAMENTO DE MANEJO DE VIAS AÉREAS. CONSTRUÇÃO: MODELO ANATÔMICO REPRESENTANDO LACTENTE DE APROXIMADAMENTE 3 MESES DE IDADE, COM REPRESENTAÇÃO REALISTA DA ANATOMIA, TECIDOS E PELE HUMANA; ESTRUTURAS ANATÔMICAS REALISTAS DA LÍNGUA, OROFARINGE, EPIGLOTE, LARINGE, CORDAS VOCAIS E TRAQUEIA; SIMULAÇÃO REALÍSTICA DE TECIDOS PARA TREINAMENTO PRÁTICO. FINALIDADE: DESENVOLVIDO PARA ENSINO E TREINAMENTO DE HABILIDADES BÁSICAS E AVANÇADAS DE GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, COM PRÁTICAS DIRETAMENTE TRANSFERÍVEIS À ROTINA CLÍNICA. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: PERMITE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E NASOTRAQUEAL; POSSIBILITA INTUBAÇÃO SELETIVA DO LOBO DIREITO; COMPATÍVEL COM USO DE MÁSCARA FACIAL, MÁSCARA LARÍNGEA (LMA), LTA, COMBITUBE E TUBO ENDOTRAQUEAL; POSSIBILITA INSERÇÃO DE VIAS AÉREAS SUPRAGLÓTICAS, NPA E OPA; PERMITE TREINAMENTO DE FIXAÇÃO E CUIDADOS COM TUBOS ENDOTRAQUEAIS; POSSIBILITA TÉCNICAS DE SUCÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; TREINAMENTO DA MANOBRA DE SELICK (PRESSÃO CRICOIDEA); POSICIONAMENTO CORRETO DO TUBO CONFIRMADO POR TESTE DE INSUFLAÇÃO. RECURSOS DE VENTILAÇÃO: PERMITE VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA E VENTILAÇÃO COM BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA; POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO PULMONAR DURANTE VENTILAÇÃO ADEQUADA; ESTÔMAGO ANATÔMICO COM DISTENSÃO VISÍVEL EM CASO DE INTUBAÇÃO ESOFÁGICA OU EXCESSO DE PRESSÃO DURANTE VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA. ESTRUTURA E DURABILIDADE: DESIGN ROBUSTO, COM NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, PROPORCIONANDO TREINAMENTO DE BAIXO CUSTO OPERACIONAL; SUPORTE COM PLACA DE BASE RÍGIDA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O TREINAMENTO; TAMPAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR ACÚMULO DE POEIRA DURANTE O ARMAZENAMENTO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABEÇA INFANTIL PARA TREINAMENTO; BASE RÍGIDA; LUBRIFICANTE PARA VIAS AÉREAS; TAMPAS DE PROTEÇÃO. MODELO: INFANT AIRWAY MANAGEMENT TRAINER (250-00250) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	03	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
		SIMULADOR DE PACIENTE PREMATURO 25 SEMANAS - TIPO: MANEQUIM SIMULADOR NEONATAL PARA TREINAMENTO CLÍNICO EM RECÉM-NASCIDO PREMATURO. CONSTRUÇÃO: PROPORÇÕES REALISTAS DE PREMATURO DE 25 SEMANAS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA PARA TREINAMENTO REPETITIVO. FINALIDADE: TREINAMENTO EM MANEJO DE VIAS AÉREAS E ACESSO VASCULAR, ALINHADO AO PROGRAMA DE RESSUSCITAÇÃO NEONATAL. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: PERMITE INSERÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ET); INTUBAÇÃO DO LOBO DIREITO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA; MANOBRA DE SELICK; INSERÇÃO DE TUBO NASOGÁSTRICO /OROGÁSTRICO (NG/OG); ELEVAÇÃO E DEPRESSÃO TORÁCICAS COM				

5	482443	VENTILAÇÃO MECÂNICA. RECURSOS DE ACESSO VASCULAR: UMBIGO COM ACESSO VENOSO E ARTERIAL, COM RESERVATÓRIO INTERNO DE FLUIDOS; SÍTIOS DE INFUSÃO PRÉ-IMPLANTADOS PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO EM VEIA SAFENA DIREITA, DORSO DA MÃO ESQUERDA E FOSSA ANTECUBITAL ESQUERDA. PORTABILIDADE: EQUIPAMENTO DE FÁCIL TRANSPORTE, ADEQUADO PARA USO EM DIFERENTES AMBIENTES E CENÁRIOS CLÍNICOS. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA MANEQUIM COMPLETO; 01 GORRO/COBERTOR; 03 CORDÕES UMBILICAIS; 01 LUBRIFICANTE DE VIAS AÉREAS; 01 FITA ADESIVA; 01 MÁSCARA FACIAL (42 MM); 01 SERINGA DE 10 ML; SANGUE SIMULADO PARA USO UMBILICAL; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); GUIA DO USUÁRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENVOLVIDO PARA TREINAMENTO PRÁTICO E REALÍSTICO EM PROCEDIMENTOS NEONATAIS CRÍTICOS, COM FOCO EM SEGURANÇA E REPRODUTIBILIDADE. MODELO: PREMATURE ANNE TASK TRAINER – 290-00050 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	02	R\$ 28.013,13	R\$ 56.026,26
6	482530	SIMULADOR AVANÇADO PARA TREINAMENTO DE DRENO DE TÓRAX E DESCOMPRESSÃO POR AGULHA - TIPO: MODELO ANATÔMICO PARA TREINAMENTO DE TORACOSTOMIA, TORACOCENTESE E DESCOMPRESSÃO DE PNEUMOTÓRAX HIPERTENSIVO. CONSTRUÇÃO: TÓRAX ADULTO MASCULINO COM BRAÇOS ELEVADOS, COM ESTRUTURA ROBUSTA E COMPONENTES MODULARES INTERCAMBIÁVEIS, DESENVOLVIDO PARA SIMULAÇÃO REALISTA DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS TORÁCICOS. FINALIDADE: DESTINADO AO TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM TÉCNICAS DE INSERÇÃO DE DRENO TORÁCICO, DESCOMPRESSÃO POR AGULHA E PROCEDIMENTOS GUIADOS POR ULTRASSONOGRAFIA. FUNCIONALIDADES: PERMITE DESCOMPRESSÃO DE PNEUMOTÓRAX HIPERTENSIVO POR AGULHA; INSERÇÃO DE DRENO TORÁCICO POR TÉCNICA ABERTA OU GUIADA POR ULTRASSOM (TÉCNICA DE SELDINGER); VISUALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ESTRUTURAS TORÁCICAS POR ULTRASSOM; REALIZAÇÃO DE INCISÃO CIRÚRGICA, DISSECÇÃO DA PAREDE TORÁCICA, PERFURAÇÃO DA PLEURA E EXPLORAÇÃO DIGITAL; FIXAÇÃO DO DRENO COM SUTURA. RECURSOS ANATÔMICOS: REFERÊNCIAS PALPÁVEIS COMO ARTICULAÇÃO MANÚBRIO-ESTERNAL, CLAVÍCULAS, COSTELAS, MÚSCULOS PEITORAL MAIOR E GRANDE DORSAL; CONFIGURAÇÃO PARA USO EM POSIÇÃO SUPINA, SENTADA OU INCLINADA; DRENAGEM TORÁCICA BILATERAL E ÁREAS PARA DESCOMPRESSÃO COM COMPONENTES SUBSTITUÍVEIS. RECURSOS DE SIMULAÇÃO: ESTRUTURAS INTERNAS COMPATÍVEIS COM ULTRASSOM, INCLUINDO DIAFRAGMA E PULMÃO COLAPSADO; SIMULAÇÃO DE MOVIMENTO RESPIRATÓRIO DURANTE USO DE ALMOFADAS AVANÇADAS; RESERVATÓRIOS PARA SIMULAÇÃO DE LÍQUIDOS (HEMOTÓRAX OU DERRAME PLEURAL); RESERVATÓRIOS DE AR PARA SIMULAÇÃO REALISTA DE LIBERAÇÃO DE AR DURANTE DESCOMPRESSÃO POR AGULHA; COMPATIBILIDADE COM USO DE SELOS TORÁCICOS NAS ALMOFADAS BÁSICAS. ALMOFADAS AVANÇADAS PARA DRENO: COMPATÍVEIS COM USO DE ULTRASSOM; PERMITEM INSERÇÃO REALISTA DE AGULHA, FIO-GUIA, DILATADOR E DRENO; SUPORTAM USO DE LÍQUIDOS PARA SIMULAÇÃO DE EFUSÃO OU HEMOTÓRAX; PERMITEM MÚLTIPLAS INSERÇÕES; POSSIBILITAM TREINAMENTO DE TÉCNICAS CIRÚRGICAS ABERTAS; PERMITEM SUTURA; CAMADA PLEURAL COM RESISTÊNCIA REALISTA À PUNÇÃO. ALMOFADAS BÁSICAS PARA DRENO: INDICADAS PARA TREINAMENTO DE TÉCNICAS ABERTAS E COM FIO-GUIA; PELE RESISTENTE PARA INCISÃO E SUTURA; PAREDE TORÁCICA EM ESPUMA PARA DISSECÇÃO; CAMADA PLEURAL COM ELASTICIDADE REALISTA. ALMOFADAS PARA DESCOMPRESSÃO POR AGULHA: PERMITEM INSERÇÃO COM SIMULAÇÃO DE ESCAPE DE AR (“ASSOBIO”) OU FORMAÇÃO DE BOLHAS QUANDO UTILIZADA SERINGA COM SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO: SISTEMA MODULAR COM COMPONENTES E ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS, FACILITANDO TREINAMENTO REPETITIVO E ECONÔMICO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 PAR DE ALMOFADAS PARA DESCOMPRESSÃO POR AGULHA; 01 PACOTE COM 02 ALMOFADAS AVANÇADAS PARA DRENO DE TÓRAX; 01 PACOTE	UNIDADE	02	R\$ 54.436,67	R\$ 108.873,34

		COM 02 ALMOFADAS BÁSICAS PARA DRENO DE TÓRAX; 01 PACOTE COM 12 COSTELAS PARA DRENO TORÁCICO; 01 TORSO (SEM ALMOFADAS); 01 MALA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. MODELO: CHEST DRAIN & NEEDLE DECOMPRESSION TRAINER (60230) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
7	603061	SIMULADOR PARA EXAME DE OUVIDO - FINALIDADE: TREINAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OTOSCOPIA E IDENTIFICAÇÃO DE PATOLOGIAS DO OUVIDO. ESTRUTURA: MODELO ANATÔMICO DE CABEÇA ADULTA COM CONDUTOS AUDITIVOS REALISTAS E PAVILHÕES AURICULARES REMOVÍVEIS. RECURSOS: CONJUNTO COM 10 MÓDULOS DE CANAL AUDITIVO INTERCAMBIÁVEIS, REPRESENTANDO DIFERENTES CONDIÇÕES CLÍNICAS, INCLUINDO MEMBRANA TIMPÂNICA NORMAL, OTITE MÉDIA MUÇOIDE, OTITE MÉDIA COM NÍVEL DE FLUIDO, OTITE CRÔNICA COM PERFURAÇÃO, CANAL AUDITIVO COM CERA, COLESTEATOMA, OTITE ATELECTÁSICA E TIMPANOSCLEROSE. CARACTERÍSTICAS: MEMBRANA TIMPÂNICA COM IMPRESSÕES COLORIDAS REALISTAS EMBUTIDAS EM FILME, ORELHAS COM TEXTURA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO DO OTOSCÓPIO E FRASCO COM CERUME SINTÉTICO PARA TREINAMENTO DE LIMPEZA DO CONDUTO AUDITIVO. INDICADO PARA TREINAMENTO EM OTOSCOPIA E INTERPRETAÇÃO DE ACHADOS CLÍNICOS EM AMBIENTES DE ENSINO NA ÁREA DA SAÚDE. MODELO: LIFEFORM EAR EXAMINATION SIMULATOR – LF01019 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	01	R\$ 13.914,00	R\$ 13.914,00
8	482514	SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO LOMBAR E EPIDURAL - TIPO: MODELO ANATÔMICO PARA TREINAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE PUNÇÃO LOMBAR E ANESTESIA EPIDURAL. COMPONENTES TECIDUAIS SUBSTITUÍVEIS, DESENVOLVIDA PARA REPRODUZIR COM ALTA FIDELIDADE A ANATOMIA E A RESISTÊNCIA DOS TECIDOS DURANTE O PROCEDIMENTO. FINALIDADE: INDICADO PARA TREINAMENTO INICIAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM TÉCNICAS DE PUNÇÃO LOMBAR, ANESTESIA EPIDURAL, COLETA E MENSURAÇÃO DE LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO. RECURSOS ANATÔMICOS: PRESENÇA DE REFERÊNCIAS PALPÁVEIS COMO SACRO, CRISTAS ILÍACAS E VÉRTEBRAS LOMBARES L2 A L5, PERMITINDO CORRETA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE PUNÇÃO. FUNCIONALIDADES: POSSIBILITA A PERCEPÇÃO TÁTIL DA PERFURAÇÃO DA DURA-MÁTER; PERMITE REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO LOMBAR PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO COM SIMULAÇÃO DE FLUXO E MENSURAÇÃO; PERMITE ADMINISTRAÇÃO DE ANESTÉSICOS LOCAIS POR VIA EPIDURAL; SISTEMA COM TECIDOS E PELE SUBSTITUÍVEIS PARA TREINAMENTO REPETITIVO E ECONÔMICO; COMPONENTES TECIDUAIS REMOVÍVEIS E INDEPENDENTES DA ESTRUTURA ÓSSEA. MANUTENÇÃO: PEÇAS DE REPOSIÇÃO (TECIDO, PELE E DURA-MÁTER) DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS COMPLEXAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 TORSO PARA PUNÇÃO EPIDURAL E LOMBAR COM PELE; 01 SUPORTE PARA TREINAMENTO; 01 RECIPIENTE DE ÁGUA; 01 ACESSÓRIO ÓSSEO PARA PUNÇÃO LOMBAR; 02 ACESSÓRIOS DE TECIDO PARA PUNÇÃO LOMBAR; 01 ALMOFADA DE PELE PARA PUNÇÃO EPIDURAL E LOMBAR; 02 DURA-MÁTER PADRÃO; 01 ACESSÓRIO DE CRISTA ILÍACA; 01 ACESSÓRIO DE CARTUCHO PARA PUNÇÃO; 01 ACESSÓRIO DE SACRO. MODELO: MODELO DE PUNÇÃO LOMBAR (LIM-61000) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	01	R\$ 22.465,18	R\$ 22.465,18
		MANEQUIM SIMULADOR AVANÇADO DE RETINOPATIA - TIPO: SIMULADOR OFTALMOLÓGICO PARA TREINAMENTO EM AVALIAÇÃO DE RETINA E FUNDO DE OLHO ADULTO. CONSTRUÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC, REPRESENTANDO CABEÇA DE ADULTO COM OLHOS PARA SIMULAÇÃO REALÍSTICA. SISTEMA DE SIMULAÇÃO: UTILIZA SLIDES INTERCAMBIÁVEIS PARA DEMONSTRAÇÃO DE CONDIÇÕES NORMAIS E PATOLÓGICAS DA RETINA. QUANTIDADE DE SLIDES: 13 UNIDADES				

9	464021	INTERCAMBIÁVEIS. CONDIÇÕES REPRESENTADAS: RETINA NORMAL; ATROFIA ÓPTICA; PAPILODEMA; RETINOPATIA HIPERTENSIVA; RETINOPATIA DIABÉTICA; RETINOPATIA DIABÉTICA HIPERTRÓFICA; DEGENERACÃO MACULAR SENIL; RETINOPATIA DIABÉTICA DE FUNDO SUAVE; OCLUSÃO DA VEIA RETINAL CENTRAL; RETINOPATIA DIABÉTICA DE FUNDO; RETINOPATIA DIABÉTICA PROLIFERATIVA 1; RETINOPATIA DIABÉTICA PROLIFERATIVA 2; ESCAVAÇÃO DO DISCO ÓPTICO. ACESSÓRIOS: MALETA DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE, MANTA PROTETORA, FRASCO DE TALCO PARA MANUTENÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	04	R\$ 6.017,90	R\$ 24.071,60
10	330385	MANEQUIM INFANTIL PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) COM FEEDBACK EM TEMPO REAL. TIPO: SIMULADOR DE LACTENTE PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA PEDIÁTRICO (PBLs). CONSTRUÇÃO: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO REPRESENTANDO LACTENTE COM ANATOMIA E FISIOLOGIA REALISTAS, PROJETADO PARA TREINAMENTO PRÁTICO DE RCP CONFORME DIRETRIZES INTERNACIONAIS. FUNCIONALIDADE: SIMULAÇÃO REALÍSTICA PARA TREINAMENTO DE COMPRESSÕES TORÁCICAS, VENTILAÇÃO E MANEJO DE VIAS AÉREAS BÁSICAS E INTERMEDIÁRIAS, COM SISTEMA DE FEEDBACK EM TEMPO REAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO/INSTRUTOR. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS; MANDÍBULA MÓVEL; FACE REMOVÍVEL; PERMITE INCLINAÇÃO DA CABEÇA E ELEVAÇÃO DO QUEIXO; COMPATÍVEL COM VENTILAÇÃO BOCA-BOCA, BOCA-NARIZ, SOMENTE NARIZ, USO DE POCKET MASK E BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM); CABEÇA COM VIAS AÉREAS PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVOS SUPRAGLÓTICOS E TREINAMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. RECURSOS DE VENTILAÇÃO: EXPANSÃO TORÁCICA VISÍVEL DURANTE VENTILAÇÃO; AUSCULTA DE SONS PULMONARES; INDICAÇÃO SONORA (BIP) PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA VENTILAÇÃO (VOLUME ADEQUADO OU INADEQUADO). RECURSOS DE COMPRESSÃO: TÓRAX COM ELASTICIDADE REALISTA; MARCAS ANATÔMICAS VISÍVEIS (ESTERNO, MAMILOS E UMBIGO) PARA POSICIONAMENTO CORRETO DAS MÃOS; SENSOR PARA POSICIONAMENTO ADEQUADO; CONTROLE DE PROFUNDIDADE, FREQUÊNCIA E RECOIL (RETORNO) DAS COMPRESSÕES; SIMULAÇÃO MANUAL DE PULSO CAROTÍDEO. SISTEMA DE FEEDBACK E MONITORAMENTO: DISPOSITIVO REMOTO SEM FIO (SKILLREPORTER) COM DISPLAY COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO (MÍNIMO 5,7", TOUCHSCREEN) E SOFTWARE EM PORTUGUÊS, CAPAZ DE EXIBIR EM TEMPO REAL: PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES; FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES; LIBERAÇÃO COMPLETA DO TÓRAX; POSICIONAMENTO DAS MÃOS; TEMPO TOTAL DE TREINAMENTO; TEMPO SEM COMPRESSÕES; NÚMERO DE CICLOS (COMPRESSÕES/VENTILAÇÕES); VOLUME DAS VENTILAÇÕES COM REFERÊNCIA AOS LIMITES RECOMENDADOS; CURVAS GRÁFICAS DE COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO; PONTUAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO. MODOS DE OPERAÇÃO: MODO TREINAMENTO E MODO AVALIAÇÃO; CAPACIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÚLTIPLOS MANEQUINS SIMULTANEAMENTE (MÍNIMO 6 UNIDADES). INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS: COMPATÍVEL COM APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONES E TABLETS), PERMITINDO AO INSTRUTOR MONITORAR ATÉ 6 ALUNOS EM TEMPO REAL, COM EXIBIÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE RCP E DESEMPENHO INDIVIDUAL; POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE FEEDBACK PELOS PRÓPRIOS ALUNOS E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM FORMATO COMPETITIVO. MANUTENÇÃO: SISTEMA DE FÁCIL REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PULMÕES E PELE FACIAL, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. COMPATIBILIDADE: ATENDE ÀS MAIS RECENTES DIRETRIZES INTERNACIONAIS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO, UNIDADE DE CONTROLE (SKILLREPORTER), 02 VIAS AÉREAS DESCARTÁVEIS, 01 LUBRIFICANTE, MALA PARA TRANSPORTE, VESTIMENTA, MANUAL DE USO. MODELO: RESUSCI BABY QCPR AW WIRELESS (162-01260) COM CABEÇA DE INTUBAÇÃO + SKILLREPORTER	UNIDADE	02	R\$ 9.275,66	R\$ 18.551,32

		(206-30001) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
11	482420	MANEQUIM INFANTIL PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) COM MONITORAMENTO E FEEDBACK EM TEMPO REAL - TIPO: SIMULADOR DE LACTENTE PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA PEDIÁTRICO (PBLs). CONSTRUÇÃO: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO REPRESENTANDO LACTENTE, COM ANATOMIA E FISILOGIA REALISTAS, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TONALIDADES DE PELE, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. FINALIDADE: PROJETADO PARA MEDIR A PRÁTICA DE RCP, AVALIAR RESULTADOS E FORNECER FEEDBACK QUALITATIVO AO INSTRUTOR E AO ALUNO, PROMOVENDO TREINAMENTO EFICAZ EM RCP E TÉCNICAS DE VIAS AÉREAS BÁSICAS. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS PARA TREINAMENTO REALISTA DE ABERTURA; MANDÍBULA MÓVEL; FACE REMOVÍVEL; PERMITE VENTILAÇÃO BOCA-BOCA, BOCA-NARIZ, SOMENTE NARIZ E COM USO DE DISPOSITIVOS COMO POCKET MASK E BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM); COMPATÍVEL COM USO DE RESSUSCITADOR MANUAL OU PROTETOR FACIAL; TREINAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO POR ASFIXIA COM FEEDBACK AUDÍVEL (CHORO) QUANDO EXECUTADO CORRETAMENTE. RECURSOS DE COMPRESSÃO: TÓRAX COM ELASTICIDADE REALISTA; MARCAS ANATÔMICAS VISÍVEIS (ESTERNO, MAMILOS E UMBIGO) PARA POSICIONAMENTO CORRETO DAS MÃOS; MONITORAMENTO DA PROFUNDIDADE, FREQUÊNCIA E LIBERAÇÃO DAS COMPRESSÕES. SISTEMA DE FEEDBACK E MONITORAMENTO: COMPATÍVEL COM APLICATIVOS GRATUITOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONES E TABLETS), PERMITINDO AO INSTRUTOR MONITORAR ATÉ 6 ALUNOS SIMULTANEAMENTE, COM EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DOS PARÂMETROS DE RCP: PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES; FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES; POSICIONAMENTO DAS MÃOS; LIBERAÇÃO COMPLETA DO TÓRAX; TEMPO DA SESSÃO; TEMPO TOTAL DE TREINAMENTO; TAXA DE COMPRESSÕES CORRETAS; TEMPO SEM COMPRESSÕES; VOLUME DAS VENTILAÇÕES COM REFERÊNCIA ÀS FAIXAS RECOMENDADAS; PERCENTUAL DE VENTILAÇÕES CORRETAS; PONTUAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: PERMITE VISUALIZAÇÃO DE DESEMPENHO EM TEMPO REAL PELOS ALUNOS; POSSIBILIDADE DE TREINAMENTO EM FORMATO COMPETITIVO ENTRE ATÉ 6 PARTICIPANTES, TORNANDO O APRENDIZADO MAIS INTERATIVO E MOTIVADOR. MANUTENÇÃO: SISTEMA DE FÁCIL REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PULMÕES E PELE FACIAL, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 MANEQUIM INFANTIL PARA RCP; NO MÍNIMO 01 VIA AÉREA DESCARTÁVEL; BOLSA PARA TRANSPORTE; VESTIMENTA. MODELOS: LITTLE BABY QCPR – LIGHT VERSION (133-01050) OU LITTLE BABY QCPR – DARK VERSION (133-03050) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	01	R\$ 2.282,83	R\$ 2.282,83
12	445613	LARINGOSCÓPIO - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO : ADULTO. COMPOSIÇÃO: 01 CABO E 03 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH. TAMANHOS DAS LÂMINAS: Nº 4, Nº 4 E Nº 5. MATERIAL: CABO E LÂMINAS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE ACETINADA PARA REDUÇÃO DE REFLEXO. ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA LED OU HALÓGENA DE ALTO DESEMPENHO, COM ENCAIXE PADRÃO EM CABO CONVENCIONAL. ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS COM ARESTAS ARREDONDADAS PARA REDUÇÃO DE RISCO DE LESÕES, CABO RECARTEILHADO PARA MELHOR EMPUNHADURA E SEGURANÇA, COMPONENTES AUTOCLAVÁVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, SISTEMA DE ENCAIXE PADRONIZADO ENTRE CABO E LÂMINAS. ACESSÓRIOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA EXAME DA LARINGE E PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM AMBIENTE	UNIDADE	10	R\$ 634,16	R\$ 6.341,60

		HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA.				
13	445618	LARINGOSCÓPIO - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO: PEDIÁTRICO. COMPOSIÇÃO: 01 CABO E 03 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH. TAMANHOS DAS LÂMINAS: Nº 0, Nº 1 E Nº 2. MATERIAL: CABO E LÂMINAS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO FOSCO PADRÃO UNIVERSAL . ACESSÓRIOS: 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE E ESTOJO OU BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	04	R\$ 515,30	R\$ 2.061,20
14	633677	VIDEOLARINGOSCÓPIO - TIPO: PORTÁTIL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: CÂMERA DE VÍDEO, MONITOR DIGITAL, FONTE DE LUZ, LÂMINAS DE INTUBAÇÃO E ACESSÓRIOS. TIPO DE MONITOR: LED OU LCD COM IMAGENS COLORIDAS. TAMANHO DO MONITOR: MÍNIMO DE 3 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: 640 X 480 (RGB). ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO DE 150°. INCLINAÇÃO: 0° A 110°. ROTAÇÃO: 0° A 250°. ILUMINÂNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.000 LUX. ESTRUTURA: CABO ANATÔMICO REFORÇADO, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA. ILUMINAÇÃO: FONTE DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE. MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO DE 8 GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 32 GB. FUNÇÕES: CAPTURA DE IMAGENS E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DO PROCESSO DE INTUBAÇÃO. CONECTIVIDADE: PORTA USB PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MATERIAL: PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. COMPATIBILIDADE: POSSIBILIDADE DE INTERCÂMBIO DO DISPLAY COM OUTROS DISPOSITIVOS DE INTUBAÇÃO, INCLUSIVE FLEXÍVEIS. ACESSÓRIOS: 02 KITS DE LÂMINAS REUTILIZÁVEIS AUTOCLAVÁVEIS NOS TAMANHOS NEONATAL, PEDIÁTRICO, ADULTO E ADULTO GRANDE; 01 MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO; CABOS, CONECTORES E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	02	R\$ 13.583,00	R\$ 27.166,00
15	377911	AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO - TIPO: EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA REFRACTOMETRIA E CERATOMETRIA COM SISTEMA DE ALINHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE FOCO DO CENTRO DO OLHO. REFRACTOMETRIA: DISTÂNCIA DO VÉRTICE (VD): 0,0; 12,0; 13,5; 15,0 MM. PODER ESFÉRICO (SPH): -30,00 A +25,00 D (NA DISTÂNCIA DO VÉRTICE DE 12 MM), COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,12 E 0,25 D. PODER CILÍNDRICO (CYL): 0,00 A ±10,00 D, COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,12 E 0,25 D. EIXO (AX): 1° A 180° COM INCREMENTOS DE 1°. FORMA DE CILINDRO: NEGATIVO, POSITIVO E MISTO. CERATOMETRIA: RAIOS DE CURVATURA: 5,0 A 13,0 MM (INCREMENTOS DE 0,01 MM). PODER DA CÓRNEA: 25,96 A 67,50 D (N=1,3375), COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,05, 0,12 E 0,25 D. ASTIGMATISMO CORNEANO: 0,00 A -15,00 D, COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,05, 0,12 E 0,25 D. EIXO (AX): 1° A 180° COM INCREMENTOS DE 1°. DISTÂNCIA PUPILAR (PD): 10 A 88 MM. DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: 2,0 MM. DIÂMETRO DA CÓRNEA: 2,0 A 14,0 MM (INCREMENTOS DE 0,1 MM). SISTEMA DE RASTREAMENTO: FAIXA DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE ±16 MM (VERTICAL) E MEMÓRIA DE DADOS COM PRECISÃO DE ±0,13 MM OU MENOR. DISPARO AUTOMÁTICO: ATÉ 10 MEDIÇÕES POR OLHO (DIREITO/ESQUERDO). DISPLAY: MONITOR COLORIDO TFT LCD DE 7 POLEGADAS (800 X 480 PIXELS), COM AJUSTE INCLINÁVEL E GIRATÓRIO. RECURSOS ADICIONAIS: MEDIÇÃO DELENTE INTRAOCULAR (IOL) E OBSERVAÇÃO POR RETROILUMINAÇÃO. COMUNICAÇÃO: INTERFACES RS-232 E USB. IMPRESSORA: TÉRMICA INTEGRADA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100 A 240 V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO	UNIDADE	01	R\$ 31.809,89	R\$ 31.809,89

		DE ALTA PRECISÃO COM ALINHAMENTO AUTOMÁTICO E RESULTADOS RÁPIDOS PARA USO CLÍNICO CONTÍNUO. MODELO: PRK 8000 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
16	282225	AUTO LENSÔMETRO DIGITAL - TIPO: LENSÔMETRO AUTOMÁTICO PARA MEDIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS E LENTES DE CONTATO. PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: SENSOR HARTMANN COM SISTEMA DE PROCESSAMENTO RÁPIDO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO DELENTE. DISPLAY: TELA TFT TOUCH SCREEN DE 7 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 800 X 480 PIXELS, COM INDICADOR LUMINOSO LED VERDE. FUNÇÕES DE MEDIÇÃO: LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS, EIXO, PRISMA, ADIÇÃO, LENTES DE CONTATO, LENTES DE BAIXA TRANSMITÂNCIA, LENTES DE BAIXO ASTIGMATISMO, MEDIÇÃO DE ULTRAVIOLETA (UVA), DISTÂNCIA PUPILAR (PD) E ALTURA PUPILAR (PH). FAIXA DE MEDIÇÃO ESFÉRICA (ÓCULOS): -25,00 A +25,00 D. FAIXA DE MEDIÇÃO CILÍNDRICA: -10,00 A +10,00 D. ADIÇÃO: ATÉ +10,00 D. FAIXA DE MEDIÇÃO ESFÉRICA (LENTE DE CONTATO): -20,00 A +20,00 D. PASSO DE DIOPTRIA: 0,01; 0,06; 0,12; 0,25 D. EIXO: 0° A 180° COM INCREMENTOS DE 1°. PRISMA: HORIZONTAL E VERTICAL DE 0 A 20 CM/M COM INCREMENTOS DE 0,01; ÂNGULO DE PRISMA DE 0° A 360° COM INCREMENTOS DE 1°. DIMENSÕES DAS LENTES: DIÂMETRO DE 10 MM A 100 MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ATÉ 20 MM. MEDIÇÃO DE PD: 40 MM A 82 MM COM INCREMENTOS DE 0,25 MM. MEDIÇÃO DE PH: 0 MM A 50 MM COM INCREMENTOS DE 0,25 MM. COMPRIMENTO DA PERNA: 0 MM A 158 MM. MEDIÇÃO DE TRANSMITÂNCIA UVA: CENTRAL EM 365 NM. IMPRESSORA: TÉRMICA INTEGRADA COM LARGURA DE PAPEL DE 57 MM. INTERFACES: USB E RS-232. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: FONTE COM ENTRADA AC 100 A 240 V, 50 /60 HZ E SAÍDA DC 12 V – 45 VA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE ALTA PRECISÃO COM INTERFACE INTUITIVA, PROCESSAMENTO RÁPIDO E AMPLA FAIXA DE MEDIÇÕES PARA USO CLÍNICO CONTÍNUO. MODELO: AL-15 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 9.175,38	R\$ 9.175,38
17	439857	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO - TIPO: OFTALMOSCÓPIO INDIRETO COM ILUMINAÇÃO LED PARA EXAMES DE FUNDO DE OLHO. ILUMINAÇÃO: LED BRANCO QUENTE 3500 K, POTÊNCIA DE 5 W, INTENSIDADE LUMINOSA DE 1400 LUX. ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA 4,2 V C.C., COM RECARGA VIA PORTA USB. TEMPO DE RECARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS. CONSUMO: 50 VA. CORRENTE DE CARGA: 0,5 A. ESTRUTURA: CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO ANODIZADO E CABEÇOTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA AJUSTÁVEL NA COR PRETA. DISTÂNCIA DE TRABALHO E CAMPO DE VISÃO: 20 MM (69°/90°); 30 MM (46°/60° OU 58° /75°); 33 MM (53°/69°); 38 MM (52°/68°); 40 MM (56°/73°); 50 MM (46°/60°); 72 MM (36°/47°); 75 MM (36°/47°); 80 MM (36°/43°). AMPLIAÇÃO DA IMAGEM: 20 MM (1,67X), 30 MM (2,10X OU 2,15X), 33 MM (2,27X); 38 MM (2,54X); 40 MM (2,68X); 50 MM (3,13X); 72 MM (4,11X); 75 MM (4,30X); 80 MM (5,50X). DIÂMETRO DE SPOTS: 18 MM, 40 MM E 50 MM (A 300 MM). FAIXA DE PUPILA: ADEQUADO PARA PUPILAS DE 2 MM A 10 MM. FILTROS: VERDE E AZUL COM CAMADA DE PROTEÇÃO EVAPORADA. CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10°C A +60°C; UMIDADE RELATIVA DE 10% A 90%. SEGURANÇA: CLASSE DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE I; PARTE APLICADA TIPO B; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IPX0. MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE, COM TEMPO ON DE 90 SEGUNDOS E TEMPO OFF DE 15 MINUTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILUMINAÇÃO LED E RECURSOS ÓPTICOS PARA EXAMES DETALHADOS DO FUNDO DE OLHO. MODELO: OBI OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	01	R\$ 6.827,26	R\$ 6.827,26

18	455192	OFTALMOSCÓPIO - TIPO: DIRETO. ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED DE 2,5 V COM INTENSIDADE DE 7.500 LUX E VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS. NÚMERO DE LENTES: 19 DIOPTRIAS COM FAIXA DE -20D A +20D E MARCADOR ILUMINADO. NÚMERO DE ABERTURAS: 5. FILTRO: VERDE LIVRE DE VERMELHO. MATERIAL DA CABEÇA: ABS. MATERIAL DO CABO: METAL EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÃO. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA. TENSÃO: 2,5 V. BOTÃO: LIGA/DESLIGA E CLIP DE BOLSO, COM INTERRUPTOR INTEGRADO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM. PESO APROXIMADO: 65 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓPTICA SELADA LIVRE DE POEIRA, CABO ERGONÔMICO, SELEÇÃO DE ABERTURAS PARA DIFERENTES TIPOS DE EXAME (GRANDE, PEQUENA, SEMICÍRCULO, FIXAÇÃO E FILTRO VERDE). ACESSÓRIOS: ACOMPANHA ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. GARANTIA MINMA DE 12 MESES. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	06	R\$ 1.299,01	R\$ 7.794,06
19	405850	CADEIRA OFTALMOLÓGICA – TIPO: RECLINÁVEL, AUTOMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 1020, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO EM POLIESTIRENO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO COM MOTOR REDUTOR DE VELOCIDADE, ISENTO DE ÓLEO, E MECANISMO EM ALUMÍNIO PARA SUBIDA E DESCIDA, RECLINAÇÃO AUTOMÁTICA ATÉ 180º; ENCOSTO DE CABEÇA COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALTURA E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL (FRENTE/TRÁS), BRAÇO DIREITO COM ABERTURA HORIZONTAL E UM DOS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL COM TRAVA, MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ENTRE 51 CM E 71 CM, PÉS NIVELADORES, ACIONAMENTO POR BOTÕES LOCALIZADOS NA LATERAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA ANTI-DEFORMAÇÃO, DENSIDADE 45, COM REVESTIMENTO EM COURVIM ANTI-MOFO, COSTURADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, PEDALEIRA NÃO ESCAMOTEÁVEL. COR DO ESTOFADO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS NA CONFIGURAÇÃO DA MACA: 1,95 X 65 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS NA CONFIGURAÇÃO DA CADEIRA: 1,02 X 65 X 1,48 CM. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220V). FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ. CORRENTE DE CARGA: 2A. POTÊNCIA DO CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADA DE 150W. CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVAÇÃO: 180 KG. DEVE POSSUIR GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MODELO: ELEGANCE 3 OU EQUIVALENTE. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA.	UNIDADE	01	R\$ 16.433,01	R\$ 16.433,01
20	374828	COLUNA OFTALMOLÓGICA - TIPO: COMPLETA, COM BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA. ESTRUTURA: INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO E VACUM FORMING (PLÁSTICO). COMPONENTES: BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA, BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA REFRATOR BALANCEADO COM FREIO, ISENTO DE MOTOR REDUTOR ELÉTRICO A ÓLEO, BANDEJA PARA PROJETO, SUPORTE PARA OBI, CARREGADOR PARA RETINOSCÓPIO /OFTALMOSCÓPIO. COMANDOS: CONTROLE DE SUBIDA E DESCIDA DA CADEIRA E DO BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA NO COMANDO FIXADO NO TAMPO, CONTROLE DE SUBIDA E DESCIDA DA CADEIRA NO PAINEL DA COLUNA, INTERRUPTORES PARA LIGA/DESLIGA LUZ DE SALA E PROJETO. ILUMINAÇÃO: LUMINÁRIA BRANCA E LUMINÁRIA PANTOGRÁFICA PLÁSTICA COM REGULAGEM DE 03 INTENSIDADES. BASE: PÉS REGULÁVEIS. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: ELEVAÇÃO DA CADEIRA E DOS BRAÇOS COM CONTROLE ELÉTRICO, SISTEMA DE TRAVA DO BRAÇO POR ESFERAS. CAPACIDADE DE CARGA: CADEIRA ATÉ 180 KG, BRAÇO DE APOIO ATÉ 60 KG, TAMPO DE PROJETO FIXO ATÉ 10 KG, TAMPO DE PROJETO MÓVEL ATÉ 3 KG, SUPORTE INDIRETO ATÉ 3 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127/220 V). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. POTÊNCIA DE CONSUMO APROXIMADA DE 180 W” . CAPACIDADE DE CARGA: CADEIRA : MÍNIMA DE 180 KG ; BRAÇO DE APOIO: MÍNIMA DE 60	UNIDADE	01	R\$ 13.537,33	R\$ 13.537,33

		KG; TAMPO DE PROJETO FIXO: MÍNIMA DE 10 KG; TAMPO DE PROJETO MÓVEL: MÍNIMA DE 3 KG; SUPORTE INDIRETO: MÍNIMA DE 3 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA COMPLETO PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS COM COMANDOS INTEGRADOS E ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO: ELEGANCE LX OU EQUIVALENTE.DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
21	615380	ESTEIRA ERGOMÉTRICA – APLICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESFORÇO OU TESTE DE ESFORÇO CARDIOPULMONAR, COM ACIONAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO POR MEIO DE SOFTWARE DEDICADO, TOTALMENTE INTEGRADA A SISTEMA COMPUTACIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE ESTRUTURAL E FUNCIONAL PARA AVALIAÇÃO DE PACIENTES COM MASSA CORPORAL IGUAL OU SUPERIOR A 200 KG, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE E PROGRAMAÇÃO PRECISA DE VELOCIDADE, INCLINAÇÃO E TEMPO DE EXAME, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE PROTOCOLOS VARIADOS, INCLUSIVE EM RAMPA. DEVE DISPOR DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMPENSAÇÃO DE VELOCIDADE EM FUNÇÃO DO PESO DO PACIENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E ACURÁCIA DURANTE O ENSAIO. A VELOCIDADE MÁXIMA OPERACIONAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 18 KM/H, E A INCLINAÇÃO MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 26%, COM CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMATIZADO VIA INTERFACE COMPUTACIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA DE FÁCIL ACESSO, TANTO PARA O OPERADOR QUANTO PARA O PACIENTE, COM POSICIONAMENTO QUE IMPEÇA ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE O USO. DEVE INCLUIR SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL POR MEIO DE LED NA REGIÃO FRONTAL, INDICANDO PRONTAMENTE INTERRUPTÕES OU FALHAS DE FUNCIONAMENTO, DE MODO A PERMITIR RÁPIDA INTERVENÇÃO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER EM 220 V, COM CONSUMO NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 0,63 KWH, CONSUMO MÁXIMO DE ATÉ 2,2 KWH E CORRENTE MÁXIMA DE 8,9 A. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 2056 MM DE COMPRIMENTO, 870 MM DE LARGURA E 1216 MM DE ALTURA, COM ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 470 X 1370 MM E PESO ESTRUTURAL EM TORNO DE 150 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE MOTOR DE TRACÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 CV, SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COM CINTA DE BAIXA FRICÇÃO E TECNOLOGIA DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, DISPENSANDO MANUTENÇÃO COM LUBRIFICANTES, ALÉM DE FREIO AUTOMÁTICO PARA PARADA DE EMERGÊNCIA. A ESTRUTURA DEVE CONTEMPLAR APOIADORES LATERAIS E FRONTAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, COM ACABAMENTO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE ALUMÍNIO, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. A ÁREA DE TRABALHO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CAMINHADA E CORRIDA, COM CONTROLE INTEGRAL POR SISTEMA COMPUTACIONAL. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00
22	394467	LÂMPADA DE FENDA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 5 AUMENTOS. TIPO: DIGITAL. SISTEMA ÓPTICO: OCULAR: 12,5X. MAGNIFICAÇÃO: 6X, 10X, 16X, 25X E 40X. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO (5 AUMENTOS): 37MM / 23MM / 14MM / 8,7MM / 5,7MM. DISTÂNCIA PUPILAR: 54 MM A 82 MM. AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D A +7D. ILUMINAÇÃO E FENDA: LARGURA DA FENDA: 0MM A 14MM CONTÍNUO. ALTURA DA FENDA: 1MM A 14MM CONTÍNUO. DIÂMETRO DO SPOT: 14MM, 10MM, 5MM, 3MM, 1MM E 0,2MM. ÂNGULO DE FENDA: 0° A 180° ROTACIONAL. FILTROS: CALOR, CINZA, VERDE (RED-FREE), AZUL (COBALTO), UV (ULTRAVIOLETA), IV (INFRAVERMELHO) E ÂMBAR. ILUMINAÇÃO: LED 10W. FIXAÇÃO: LED VERMELHO 3,5V. ALIMENTAÇÃO: 100 A 240V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. DIMMER PARA AJUSTE LUMINOSO FIXO NA BASE COM JOYSTICK. TRAVA DE MOVIMENTO DA BASE. SISTEMA PARA FOTOGRAFIA DIGITAL. SISTEMA DE VÍDEO: CÂMERAS COMPATÍVEIS: CANON EOS 600D (18 MP), CANON	UNIDADE	01	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

		EOS 650D (18 MP), CANON EOS 700D (18 MP), CANON EOS 1300D (18 MP), CANON EOS 1500D (24,1 MP), CANON EOS REBEL T3i (18 MP), CANON EOS REBEL T4i (18 MP), CANON EOS REBEL T5i (18 MP), CANON EOS REBEL T6i (24 MP) E CANON EOS REBEL T7i (24,1 MP). DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVE CONTER REGISTRO DA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
23	394453	LENSÔMETRO MANUAL - TIPO: LENSÔMETRO ÓPTICO MANUAL PARA MEDIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS E PRISMAS. SISTEMA DE LEITURA: LEITURA EXTERNA OU INTERNA OPCIONAL. FAIXA DE MEDIÇÃO: LEITURA EM CRUZ DE -20,00 A +20,00 D, COM INTERVALOS DE 0,25 D. ESCALA ANGULAR: TUBO GRADUADO DE 0° A 180°. CAPACIDADE DE LENTES: SUPORTE PARA LENTES COM DIÂMETRO DE ATÉ 80 MM. FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS E PRISMAS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 120 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO ROBUSTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, INDICADO PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL NA AVALIAÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS. MODELO: NJC 4 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	01	R\$ 2.742,15	R\$ 2.742,15
24	380948	PROJETOR DE OPTOTIPOS - TIPO: PROJETOR OFTALMOLÓGICO PARA TESTES DE ACUIDADE VISUAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,5 M A 6,1 M. NÚMERO DE GRÁFICOS: 30. VELOCIDADE DE MUDANÇA DE GRÁFICOS: 1 FRAME A CADA 0,03 SEGUNDOS. AMPLIAÇÃO DE PROJEÇÃO: 30X (REFERÊNCIA A 5 M). CONTROLE: REMOTO ALIMENTADO POR PILHAS. NÚMERO DE MÁSCARAS: ABERTA (1), LINHA HORIZONTAL (5), LINHA VERTICAL (8), ISOLAÇÃO SIMPLES (21) E R&G (1). VELOCIDADE DE MUDANÇA DE MÁSCARA: 1 FRAME A CADA 0,03 SEGUNDOS. PROGRAMAÇÃO: ATÉ 30 ETAPAS PROGRAMÁVEIS, COM 02 TIPOS DE PROGRAMA. AJUSTE DE INCLINAÇÃO: ±10° PARA CIMA E PARA BAIXO EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL DE PROJEÇÃO. ILUMINAÇÃO: LED DE 50 W / 12 V. MECANISMO DE SEGURANÇA: AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DE INATIVIDADE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 V OU 220 V COM CHAVE SELETORA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO PARA AVALIAÇÃO VISUAL COM TROCA RÁPIDA DE GRÁFICOS E MÁSCARAS, CONTROLE REMOTO E SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DO EXAME. MODELO: CB 300B OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 6.210,00	R\$ 6.210,00
25	355499	REFRATOR OFTALMOLÓGICO – TIPO: GREENS. REFRATOR MANUAL COM SISTEMA MECÂNICO E ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO. ESTRUTURA: CABEÇA COM FIXAÇÃO SUSPensa, CONTENDO DOIS CONJUNTOS DE LENTES (OLHO DIREITO E ESQUERDO) E ACESSÓRIOS COM AJUSTES POR MANÍPULOS GRADUADOS. SISTEMA DE AJUSTE: POSSUI SISTEMA DE NIVELAMENTO COM INDICADORES VISUAIS PARA OBTENÇÃO PRECISA DOS VALORES DE ANGULAÇÃO DAS LENTES. FAIXA DE LEITURA ESFÉRICA: +16,75D A -19,00D, COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (COM USO DE LENTES AUXILIARES OU OPCIONAIS). FAIXA DE LEITURA CILÍNDRICA: 0 A -6,00D COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (COM LENTES AUXILIARES) E ATÉ 0 A -8,00D COM USO DE LENTES AUXILIARES -2,00D. ESCALA DO EIXO DE ASTIGMATISMO: 0° A 180° EM INTERVALOS DE 5°. CILINDRO CRUZADO: +0,25D, TIPO REVERSO, SINCRONIZADO COM O EIXO DE ASTIGMATISMO, COM OPÇÃO DE ±0,50D. PRISMA ROTATIVO: 0 A 20D EM INTERVALOS DE 1D. AJUSTE INTERPUPILAR: 48 MM A 80 MM COM PASSO DE 1 MM, COM MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE OS LADOS DIREITO E ESQUERDO. CONVERGÊNCIA: EIXOS ÓPTICOS ALINHADOS A 400 MM DOS VÉRTICES DAS CÔRNEAS, COM DESLOCAMENTO DE 2 MM PARA CADA LADO EM DIREÇÃO INTERNA. DISTÂNCIA INTERPUPILAR COM CONVERGÊNCIA: 57 MM A 80 MM. CAMPO DE VISÃO EFETIVO: 19 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UNIDADE	01	R\$ 9.805,17	R\$ 9.805,17

		SISTEMA ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO PARA DETERMINAÇÃO REFRAATIVA, COM AJUSTES FINOS E SINCRONIZADOS PARA USO CLÍNICO CONTÍNUO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.				
26	394454	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO - TIPO: TONÔMETRO OFTALMOLÓGICO DE APLANAÇÃO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: MÉTODO DE GOLDMANN, BASEADO NA APLANAÇÃO UNIFORME DA SUPERFÍCIE DA CÔRNEA. APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO ACOPLÁVEL À LÂMPADA DE FENDA, PERMITINDO A MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR COM O PACIENTE EM POSIÇÃO SENTADA DURANTE EXAME BIOMICROSCÓPICO. SISTEMA DE MEDIÇÃO: POR TOQUE. ESCALA DE MEDIÇÃO: 0 A 80 MMHG. PRECISÃO: ALTA ACURÁCIA, COM DESVIO MÉDIO MÁXIMO DE $\pm 0,5$ MMHG POR MEDIÇÃO. LEITURA: VALOR EM MMHG OBTIDO POR MULTIPLICAÇÃO POR 10 DO VALOR INDICADO NO TAMBOR DE MEDIÇÃO. DIVERGÊNCIA PADRÃO: $0,49 \text{ MN} \leq 3 \text{ S} \leq 1,5\%$ DO VALOR DA RELAÇÃO. ENVERGADURA REVERSA: $\leq 0,49 \text{ MN}$. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 15°C A 30°C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO DE ALTA PRECISÃO PARA USO CLÍNICO, INTEGRADO À LÂMPADA DE FENDA, PERMITINDO AVALIAÇÃO CONFIÁVEL DA PRESSÃO INTRAOCULAR. MODELO: VISION R OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 4.499,90	R\$ 4.499,90
27	602704	BRAÇO ADULTO MASCULINO PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA - TIPO: SIMULADOR ANATÔMICO DE MEMBRO SUPERIOR PARA TREINAMENTO DE ACESSO VENOSO. CONSTRUÇÃO: REPRODUÇÃO REALISTA DE BRAÇO MASCULINO ADULTO, COM SISTEMA MULTIVENOSO PARA TREINAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. FINALIDADE: DESENVOLVIDO PARA ENSINO E TREINAMENTO DE VENOPUNÇÃO, INFUSÃO INTRAVENOSA E MANUSEIO DE ACESSOS VENOSOS PERIFÉRICOS. RECURSOS DE TREINAMENTO: PERMITE VENOPUNÇÃO NA FOSSA ANTECUBITAL E NO DORSO DA MÃO; POSSIBILITA ACESSO ÀS VEIAS MEDIANA, BASÍLICA E CEFÁLICA; VEIAS PALPÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO E ESCOLHA DO LOCAL DE PUNÇÃO; PERMITE INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR TERAPIA INTRAVENOSA EM BOLUS OU INFUSÃO CONTÍNUA; POSSIBILITA TREINAMENTO DE TÉCNICAS DE PUNÇÃO, CATETERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS; REGIÃO DELTOIDE COM MOVIMENTAÇÃO PARA FACILITAR O ACESSO E POSICIONAMENTO DURANTE O TREINAMENTO. DURABILIDADE: SISTEMA COM PELE E CONJUNTO DE VEIAS SUBSTITUÍVEIS, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL E REDUÇÃO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 BRAÇO ADULTO MASCULINO; 01 PELE DE REPOSIÇÃO COM SISTEMA MULTIVEIAS; 01 FRASCO DE SANGUE SIMULADO; 01 RESERVATÓRIO/BOLSA PARA SANGUE COM TUBULAÇÃO E CONECTOR; 01 BRAÇADEIRA COM GANCHO; 01 CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA OMBRO; 01 LUBRIFICANTE; MALETA OU BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. MODELO: 270-00001 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE	03	R\$ 4.616,69	R\$ 13.850,07
28	622423	BOMBA INJETORA ELÉTRICA - INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE TECIDOS, UTILIZADA NA INJEÇÃO DE TANATOFUIDO ARTERIAL NO SISTEMA CIRCULATÓRIO, PERMITINDO APLICAÇÕES ARTERIAIS E HIPODÉRMICAS, DOTADA DE SISTEMA DE PRÉ-REGULAGEM DE PRESSÃO E REGULADOR DE FLUXO PARA CONTROLE PRECISO DURANTE A UTILIZAÇÃO. CONSTRUÍDA COM MATERIAIS RESISTENTES A AGENTES QUÍMICOS, POSSUI MOTOR BLINDADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, BASE EM FIBRA PINTADA, RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO COM SUPORTE EM AÇO INOX E TUBO DE SILICONE DE PAREDE ESPESSA COM TRAVA DE FLUXO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 10 A 12 LITROS, ACOMPANHANDO TUBO DE SILICONE COM APROXIMADAMENTE 3,0 METROS DE COMPRIMENTO. ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00

29	612242	MESA PARA NECROPSIA – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM ESTRUTURA REFORÇADA E TAMPO PARA APOIO DE CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 720 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E ESCALA MÉTRICA DE 2000 MM GRAVADA NO CORPO DA MESA. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 2.600 X 720 X 900 MM (C X L X A). CONTENDO CUBA EM AÇO INOX COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 X 340 X 120 MM, COM VÁLVULA PARA ESCOAMENTO, TORNEIRA CIRÚRGICA EM LATÃO CROMADO E CHUVEIRO ESPECIAL FLEXÍVEL DESTINADO À LAVAGEM INTERNA E EXTERNA. SUPORTE MÓVEL EM AÇO PARA FIXAÇÃO DE CRÂNIO E DOZE SUPORTES MÓVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL (ROLETES) PARA APOIO E POSICIONAMENTO DO CORPO. ARMÁRIO INFERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS DIVISÕES INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 26.396,00	R\$ 26.396,00
30	462148	MESA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS - TIPO: MESA COM ELEVAÇÃO ELÉTRICA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS. ALTURA: AJUSTÁVEL DE 68 CM A 87 CM. TAMPO: EM MDF COM DIMENSÕES DE 55 X 47,5 CM (INDICADO PARA SUPORTE DE UM EQUIPAMENTO). CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 60 KG" e "TAMPO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55 × 47 CM". BASE: COM RODÍZIOS PARA MOBILIDADE, DOTADOS DE SISTEMA DE TRAVAMENTO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: MOTOR CC 24 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 V A.C. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. – 250 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA RESISTENTE, COM AJUSTE DE ALTURA ELÉTRICO E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO, ADEQUADA PARA AMBIENTES CLÍNICOS. GARANTIA MINMA DE 12 MESES.	UNIDADE	02	R\$ 2.806,04	R\$ 5.612,08
31	480704	MICROSCÓPIO TRINOCULAR ESTEREOSCÓPICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE CABEÇA: TRINOCULAR COM CABEÇA GIRATÓRIA. INTERVALO DE AMPLIAÇÃO: 7X A 50X. OBJETIVAS: 2 OBJETIVAS (7X E 50X), TIPO SIMULFOCAL. OCULARES: 2 OCULARES DE 10X COM DIÂMETRO DE 22 MM. TIPO DE ZOOM: ÓPTICO. DISTÂNCIA DE TRABALHO: 100 MM COM LENTE AUXILIAR DE 165 MM. ORIENTAÇÃO: VERTICAL. ILUMINAÇÃO: LED COM INTENSIDADE REGULÁVEL. ENTRADA USB: SIM. PLACA AJUSTÁVEL: SIM. ITENS INCLUSOS: BORRACHAS DE PROTEÇÃO PARA OCULARES, HASTE DE FIXAÇÃO DE 25 CM, LENTE AUXILIAR 0,5X, ADAPTADOR PARA CÂMERA 1/3, LUMINÁRIA COM 56 LEDS, CAPA DE PROTEÇÃO E TELA DIGITAL DE 10 POLEGADAS COM CÂMERA ACOPLADA. ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA E TELA: SENSOR DE 12 MP, TELA DE 10 POLEGADAS, TAXA DE QUADROS MÁXIMA DE 30 FPS, RESOLUÇÃO DE VÍDEO FHD 1920 X 1080 (1080P – 30 FPS), FORMATO DE VÍDEO AVI, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE FOTOGRAFIA 12 MP (4032 X 3024), FORMATO DE FOTO JPG, ARMAZENAMENTO EM CARTÃO MICRO SD ATÉ 64 GB, ALIMENTAÇÃO POR USB 5 V DC, MENU EM PORTUGUÊS E CONTROLE REMOTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 5.528,17	R\$ 5.528,17
		MICROSCÓPIO TRINOCULAR INVERTIDO – APLICAÇÃO: PARA CONTRASTE DE FASE COM CAPTURA DE IMAGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TUBOS INCLINADOS TRINOCULARES DE 45°, COM POSIÇÕES BAIXA E ALTA ESTENDIDAS PARA OCULARES E CABEÇA TRINOCULAR COM POSIÇÕES DE 0 A 100%, OCULARES PLANAS DE CAMPO LARGO ALTO DIN HWF 10X, CAMPO DE VISÃO DE 22 MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NA OCULAR ESQUERDA E DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE 54 A 75 MM, REVÓLVER GIRATÓRIO QUÍNTUPLO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS, EQUIPADO COM OBJETIVAS PLANAS PARA CONTRASTE DE FASE DE LONGA DISTÂNCIA DE TRABALHO COM CORREÇÃO DE COR INFINITA. TODAS AS OBJETIVAS DEVEM PROPORCIONAR TRATAMENTO ANTIFUNGO E REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO PARA MÁXIMO RENDIMENTO DE LUZ: OBJETIVA 4 X PLAN, OBJETIVA PLAN PHASE 10X (CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE), OBJETIVA PLAN PHASE 20X				

32	467627	(CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE), OBJETIVA PLAN PHASE 40X (CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE). ESTÁGIO DE 250 X 230 MM EQUIPADO COM UM SISTEMA MECÂNICO, FORNECIDO COM: SUPORTE METÁLICO PARA PLACA DE PETRI Ø 35 MM, SUPORTE DE LÂMINA DE 76 X 26 MM, INSERTO DE VIDRO COM FURO, CONDENSADOR N.A. 0,30 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS, COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 72 MM. CONTROLE DESLIZANTE COM ANÉIS DE FASE PRÉ-CENTRADOS DE 4X /10X E ANÉIS DE FASE PRÉ-CENTRADOS DE 20X/40X. AJUSTES COAXIAL GROSSO E FINO DE 25 MM, PRECISÃO DE 2 UM E COM FRICÇÃO AJUSTE DE FRICÇÃO. ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA LED DE 5 W AJUSTÁVEL COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 100-240 V. PORTA-FUSÍVEL DE 3,15 A / 250 V, FILTRO DE INTERFERÊNCIA VERDE E AZUL DE 550 NM, DIÂMETRO DE 45 MM. DEVE VIR INCLUSO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CAPA CONTRA POEIRA E MANUAL DO USUÁRIO (PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS), 01 FILTRO AZUL, 01 FILTRO NEUTRO E 01 FILTRO VERDE E ALINHAMENTO TELESCÓPIO, TUBO PADRÃO DE 23,2 MM PARA ENCAIXE DE CÂMERAS, CÂMERA HD-MINI COLOR, 2 MP, COM TELA HD DE 13", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSOR HDMI 2.0 MEGA PIXELS CMOS HIGH SENSITIVE SENSOR, TELA HD DE 13", FORMATO: 1/2,8 POLEGADA, HDTV 1080 P, PIXELS 1920 X 1080 PIXELS (MODO DE CAPTURA), 1920 X 1080 PIXELS (MODO AO VIVO), HDMI 60 FPS (AS TAXAS DE QUADROS FORAM DETERMINADAS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MODO DE VARREDURA: VARREDURA PROGRESSIVA, BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO/MANUAL/ROI. INTERFACE: HDMI. ARMAZENAMENTO: AS IMAGENS SÃO SALVAS EM UM CARTÃO DE MEMÓRIA SD PADRÃO, FORNECIDA COM CABO HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 12V/ 1A, CARTÃO SD DE 32 GB, MOUSE USB, ADAPTADOR C-MOUNT DE 0,37X, ANÉIS ADAPTADORES DE 23,2~30,0/ 30,5 MM. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	R\$ 47.699,90	R\$ 47.699,90
33	636463	SONICADOR ULTRASSÔNICO – TIPO:DISRUPTOR/SONICADOR DE PONTEIRA ULTRASSÔNICA. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DEVERÁ SER EQUIPADO COM DISPLAY TOUCH SCREEN COLORIDO DE 2,8", DE OPERAÇÃO INTUITIVA E FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM ÍCONES DE COMANDO DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR AJUSTE PRECISO DO TEMPO DE ULTRASSOM EM SEGUNDOS, POR MEIO DE TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL DE 0 A 3600 SEGUNDOS, BEM COMO CONTROLE DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL ENTRE 20% E 100%, POSSIBILITANDO O PROCESSAMENTO DE DIFERENTES VOLUMES E TIPOS DE AMOSTRAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA MÍNIMA DE 20 KHZ E POTÊNCIA ULTRASSÔNICA MÍNIMA DE 350 WATTS, POSSUINDO SISTEMA DE PULSADOR DIGITAL AJUSTÁVEL EM 3 NÍVEIS OU EM MODO CONTÍNUO, PERMITINDO APLICAÇÃO PULSADA DA ENERGIA ULTRASSÔNICA COM REDUÇÃO DO AQUECIMENTO DA AMOSTRA DURANTE O PROCESSAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FÁCIL SELEÇÃO DA PONTA ULTRASSÔNICA, ALÉM DE TELA PARA EXIBIÇÃO DOS ÚLTIMOS REGISTROS DE FUNCIONAMENTO E DOS PARÂMETROS AJUSTADOS, PERMITINDO ANÁLISE E RASTREABILIDADE DOS PROCESSOS REALIZADOS, BEM COMO CONTADOR DE CICLOS EFETUADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO VENTILADO, VENTILAÇÃO FORÇADA NO TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO, GABINETE ACÚSTICO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA FRONTAL EM POLICARBONATO. DEVERÁ ACOMPANHAR PEDESTAL DE AJUSTE E GABINETE ACÚSTICO FORNECIDOS DE SÉRIE. O NÍVEL DE RUÍDO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 80 DB, COM VARIAÇÃO DE ±5%. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA MÍNIMA 220 V – 60 HZ, COM CONSUMO TOTAL DE 175 WATTS. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MICRO PONTAS DE 4 MM E 13 MM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1	R\$ 27.456,00	R\$ 27.456,00
		ULTRASSOM PORTÁTIL - SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 900.000 CANAIS DIGITAIS PARA EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, VASCULARES,				

		DE MAMA, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, CARDIOLOGIA ADULTA, PEDIÁTRICA E NEONATAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: PORTÁTIL COM NO MÁXIMO 04 (QUATRO) QUILOS DE PESO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; PERMITA CONECTAR E FIXAR A UMA BASE SOBRE RODÍZIOS PARA FACILITAR O SEU TRANSPORTE ENTRE AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE; DEVE POSSUIR BATERIA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1 HORA E ASSIM FACILITAR O EXAME DE BEIRA DE LEITO E/OU URGÊNCIAS MÉDICAS E POSSIBILIDADE FUTURA DE BATERIA EXTRA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS NOS SEGUINTE MODOS: B; M; DOPPLER COLORIDO; DOPPLER PULSADO; DOPPLER CONTÍNUO; POWER DOPPLER (ANGIO); TODOS OS MODOS BÁSICOS DE IMAGEM B, M E DOPPLER PULSADO DEVEM PERMITIR COLORIZAÇÃO, OU SEJA, ALTERAR A ESCALA DE CINZA PARA ESCALAS COLORIDAS. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER: MONITOR LCD OU LED DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 15" (QUINZE POLEGADAS); TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER APTOS A UTILIZAR OS MODOS DE IMAGEM B, M, COLOR DOPPLER, DOPPLER PULSADO E SER MULTIFREQUENCIAIS AUMENTANDO ASSIM A VERSATILIDADE DO APARELHO; INCLINAÇÃO INDEPENDENTE DA IMAGEM MODO B, DOPPLER PULSADO E DOPPLER COLORIDO PARA O TRANSDUTOR LINEAR; IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TODOS OS TRANSDUTORES LINEARES COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 20%; TAXA DE ATUALIZAÇÃO (FRAME RATE) COM NO MÍNIMO 1.200 FPS (QUADROS/SEG); FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 300DB; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 PROGRAMAÇÕES DE AJUSTE DE IMAGENS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DO APARELHO PARA CADA TIPO DE EXAME (PRESETS); FUNÇÃO DE HARMONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE GANHO PARA O MODO BIDIMENSIONAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE ESPECTRO DOPPLER (ESCALA E LINHA DE BASE) ATRAVÉS DE UM BOTÃO; SOFTWARE DE HARMÔNICA DE TECIDO DE PULSO INVERTIDO COMPATÍVEL COM TODOS OS TRANSDUTORES PARA PROPORCIONAR MELHOR RESOLUÇÃO DA IMAGEM; SOFTWARE DE COMPOSIÇÃO DE IMAGENS COMBINADOS COM HARMÔNICA DE TECIDOS E DOPPLER COLORIDO; SOFTWARE PARA IMAGEM DO TIPO ESTENDIDA OU PANORÂMICA DE ATÉ 60CM COM POSSIBILIDADE DE REALIZAR ANOTAÇÕES E MEDIDAS NAS IMAGENS ADQUIRIDAS; SOFTWARE PARA MEDIDA AUTOMÁTICA DA MÉDIA-INTIMAL; SOFTWARE PARA REALCE DA AGULHA DE BIÓPSIA; SOFTWARE DE CARDIOLOGIA COM DOPPLER CONTÍNUO, DOPPLER TECIDUAL, SPECKLE TRACKING (STRAIN/STRAIN RATE), FRAÇÃO DE EJEÇÃO AUTOMÁTICA E MODO M-ANATÔMICO; MODOS DE IMAGEM B SIMPLES E DUAL, B/C, B + B/C, M, M/B, D, D/B, B+COR+DOPPLER EM TEMPO REAL (MODO TRIPLEX); CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM, TANTO EM TEMPO REAL QUANTO COM A IMAGEM CONGELADA; FUNÇÃO “CINE LOOP” COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE, PELO MENOS, 500 IMAGENS; PAINEL DE COMANDO ERGONÔMICO COM TELA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 10" PARA ACESSO À FUNÇÕES SECUNDARIA A FIM DE TRAZER MAIS PRODUTIVIDADE AO SERVIÇO E SISTEMA DE MANUSEIO DO CURSOR POR “TRACKBALL”, TOUCHPAD OU SIMILAR; TGC DE NO MÍNIMO 08 POTENCIÔMETROS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS PORTAS USB (SEM CONSIDERAR ADAPTADORES EXTERNOS); O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 256 GB SSD; SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS (FOTOS) E IMAGENS DINÂMICAS (CLIPS) COM RECURSO PARA EXPORTAR EM FORMATO WINDOWS (JPEG) E DICOM; CONEXÃO VIA ETHERNET E WIRELESS; QUE PERMITA AS SEGUINTE MEDIDAS: MODO B (DISTÂNCIA, ÁREA, CIRCUNFERÊNCIA, ÂNGULO); MODO M (TEMPO, DISTÂNCIA E ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA); DOPPLER (VELOCIDADE, TEMPO, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, RELAÇÃO SÍSTOLE /DIÁSTOLE, ÍNDICE DE PULSATILIDADE COM TRAÇADO AUTOMÁTICO); FUNÇÃO DE MEDIDAS (IR E IP) COM TRAÇADO AUTOMÁTICO DO ESPECTRO DE DOPPLER; PROFUNDIDADE MÁXIMA (PENETRAÇÃO DE IMAGEM) DE PELO MENOS 36 CM; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS PARA SEGUINTE FUNÇÕES: SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA CÁLCULO DA BIOMETRIA FETAL INCLUINDO MEDIDAS DE DBP, CA, CC E FÊMUR; SOFTWARE PARA CÁLCULO				
34	439011	UNIDADE	1	188.331,00	R\$ 188.331,00	

		AUTOMATIZADO DA TRANSLUSCÊNCIA NUCAL; SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE CONTRASTE POR MICROBOLHAS EM TEMPO REAL PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO; SOFTWARE PARA ELASTOGRAFIA QUALITATIVA E QUANTITATIVA; POSSIBILIDADE DE ECO DE ESTRESSE COM RECURSO WALL MOTION SCORING E POSSIBILIDADE DE PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS PELOS USUÁRIOS; SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE CONTRASTE EM TEMPO REAL PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO PARA CARDIOLOGIA (LVO); POSSIBILIDADE FUTURA PARA TRANSDUTOR TRANSEOFÁGICO; POSSIBILIDADE FUTURA PARA MÓDULO ECG COM CABO 3 VIAS; PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO PADRÃO DICOM 3.0 COM NO MÍNIMO: STORAGE; PRINT; WORKLIST; TRANSDUTORES MÍNIMOS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 2,0 A 6,0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 4,0 A 13,0 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 2,0 A 4,0 MHZ; ACESSÓRIOS: CARRO SUPORTE COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE DA UNIDADE PRINCIPAL, COM AJUSTE DE ALTURA E COM 03 PORTAS ATIVAS. EQUIPAMENTO DEVER TER REGISTRO NA ANVISA. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO E TESTES INICIAIS DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR TREINAMENTO OPERACIONAL DOS USUÁRIOS, PRESENCIAL OU REMOTO, SEM CUSTOS ADICIONAIS. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES, OU PELO PRAZO MAIOR FORNECIDO PELO FABRICANTE, CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO. A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL OU SUPORTE TÉCNICO REMOTO FORNECIDO PELO FABRICANTE, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PORTUGUÊS OU INGLÊS. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
		VALOR TOTAL: R\$ 948.592,37				

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da data do aceite da Nota de Empenho pelo fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período originalmente firmado, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 1.5. Os valores previstos na tabela acima são os valores máximos aceitáveis na presente aquisição, constituindo-se assim como critério de aceitabilidade das propostas.
- 1.6. Havendo divergência entre as especificações constantes no sistema Compras Governamentais e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão sempre as especificações do Termo de Referência.
- 1.7. A licitação é exclusiva de ME/EPP, exceto para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 15, 20, 22, 23, 27 e 34 que será ampla concorrência, nos termos do art. 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.
- 1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Os conteúdos do Estudo Técnico Preliminar são todos aqueles previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58/2022.

3.3. Pregão eletrônico por sistema de registro de preços não será adotado, uma vez que a quantidade a ser adquirida deverá ser entregue de forma imediata e não parcelada e foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelos cursos. Dessa forma não justifica a aquisição via SRP, não sendo aplicável às hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3.4. O tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto no Decreto nº 8.538 de 2015 não será afastado, por não incidir quaisquer das hipóteses previstas no art. 10 do referido Decreto.

3.5. As especificações e informações técnicas são de responsabilidade dos requisitantes que poderão ser identificados no item 3 do ETP.

3.5.1. As especificações foram analisadas pelos requisitantes que as consideram essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração, assegurando que as informações não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, não limitando ou frustrando a competição ou sua realização (art. 9º, I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizáveis, recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível, produzidos sem utilização de trabalho escravo ou infantil e com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais.

4.1.2. A presente contratação não apresenta impactos ambientais significativos decorrentes de sua execução. Todavia, considerando o ciclo de vida dos equipamentos, poderão ser gerados resíduos provenientes das embalagens, materiais de acondicionamento e, futuramente, da manutenção e substituição de componentes, os quais deverão receber destinação ambientalmente adequada. Os resíduos eventualmente gerados durante o recebimento, instalação e utilização dos equipamentos serão segregados, acondicionados e armazenados em local apropriado, observando-se as normas ambientais aplicáveis e os procedimentos internos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. A destinação final desses resíduos será realizada por empresa contratada pela UFVJM, especializada na coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, sob a coordenação da Assessoria de Meio Ambiente da Instituição, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade. As coletas são realizadas periodicamente, em regra com frequência quinzenal, ou em intervalos programados de acordo com a demanda institucional.

4.1.3. Nos termos do Decreto nº 10.947/2022, do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022 e da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, o objeto da contratação está em conformidade com as diretrizes do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS): PLS 2024/2028.

4.14. Os equipamentos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e observar os seguintes requisitos:

4.1.5. Para os produtos enquadrados como dispositivos médicos ou sujeitos à regularização sanitária, quando aplicável, o licitante deverá comprovar que o produto ofertado possui registro, notificação, cadastro ou outra forma de regularização válida junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme exigido pela legislação sanitária vigente.

4.1.5.1. Os equipamentos que se enquadram na RDC Anvisa nº 549, de 31 de agosto 2021 deverão possuir o Selo de Identificação de Conformidade do INMETRO.

4.1.6. Para os equipamentos consumidores de energia elétrica contemplados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), será admitida somente a oferta de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), emitida conforme regulamentação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), observados os requisitos de eficiência energética aplicáveis à respectiva categoria do equipamento.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), em atenção aos princípios da competitividade e da isonomia, conforme Lei 14.133/2021.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Na presente contratação não haverá vedação de marcas/produtos, em atenção aos princípios da competitividade e da isonomia, conforme Lei 14.133 /2021.

Da exigência de amostra

4.4. Não haverá exigência de amostra para a presente contratação.

Da exigência de carta de solidariedade

4.5. Exigência de Carta de solidariedade não se aplica a essa contratação.

Subcontratação

4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.8. Na presente contratação, embora os bens apresentem, em princípio, natureza divisível, a aplicação da cota reservada não se mostra adequada, em razão das características específicas da contratação e dos impactos que o fracionamento do objeto poderá ocasionar.

Margem de preferência

4.9.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

5.1. O prazo de entrega será de até **30 (trinta) dias corridos** para equipamentos de fabricação nacional e de até **60 (sessenta) dias corridos** para equipamentos importados, contados do envio da Nota de Empenho à contratada, em remessa única, nos locais indicados neste Termo de Referência.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo **menos 24 horas de antecedência**, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços, horários e conforme quantidades informadas na tabela, **EXCLUSIVAMENTE** em dias úteis, com exceção dos pontos facultativos estabelecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Portaria nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025.

5.4. No ato do recebimento, os itens deverão ser entregues obrigatoriamente acompanhados de todos os acessórios, componentes, licenças, softwares, manuais técnicos, de operação e de manutenção, em língua portuguesa ou acompanhado da respectiva tradução, quando aplicável, bem como dos demais elementos necessários ao seu pleno funcionamento, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus JK - situada na Rodovia MGT 367 KM 583 nº 5000 Alto da Jacuba - CEP: 39100-000, Diamantina(MG), no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas

Divisão de Almoxarifado/UFVJM, Campus do Mucuri - Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo - CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:3 horas.

LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADES						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	FAMED CAMPUS JK	FAMMUC CAMPUS MUCURI
1	629689	SIMULADOR PARA PROCEDIMENTOS DE VIDEOLAPARASCOPIA	UNIDADE	01	X	1

2	482439	SIMULADOR PEDIÁTRICO DE CORPO INTEIRO	UNIDADE	01	1	X
3	634798	SIMULADOR CABEÇA ADULTA PARA MANEJO DE VIAS AÉREAS	UNIDADE	02	2	X
4	330384	SIMULADOR DE VIAS AÉREAS INFANTIL PARA TREINAMENTO DE INTUBAÇÃO	UNIDADE	03	2	1
5	482443	SIMULADOR DE PACIENTE PREMATURO 25 SEMANAS	UNIDADE	02	1	1
6	482530	SIMULADOR AVANÇADO PARA TREINAMENTO DE DRENO DE TÓRAX E DESCOMPRESSÃO POR AGULHA	UNIDADE	02	1	1
7	603061	SIMULADOR PARA EXAME DE OUVIDO	UNIDADE	01	1	X
8	482514	SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO LOMBAR E EPIDURAL	UNIDADE	01	1	X
9	464021	MANEQUIM SIMULADOR AVANÇADO DE RETINOPATIA	UNIDADE	04	3	1
10	330385	MANEQUIM INFANTIL PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP)	UNIDADE	02	1	1
11	482420	MANEQUIM INFANTIL PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP)	UNIDADE	01	1	X
12	445613	LARINGOSCÓPIO - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO : ADULTO.	UNIDADE	10	10	X
13	445618	LARINGOSCÓPIO - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO: PEDIÁTRICO.	UNIDADE	04	4	X
14	633677	VIDEOLARINGOSCÓPIO - TIPO: PORTÁTIL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR.	UNIDADE	02	1	1
15	377911	AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO	UNIDADE	01	1	X
16	282225	AUTO LENSÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	01	1	X
17	439857	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO	UNIDADE	01	1	X
18	455192	OFTALMOSCÓPIO - TIPO: DIRETO.	UNIDADE	06	6	X
19	405850	CADEIRA OFTALMOLÓGICA – TIPO: RECLINÁVEL, AUTOMÁTICA.	UNIDADE	01	1	X
20	374828	COLUNA OFTALMOLÓGICA	UNIDADE	01	1	X
21	615380	ESTEIRA ERGOMÉTRICA	UNIDADE	01	1	X
22	394467	LÂMPADA DE FENDA	UNIDADE	01	X	1
23	394453	LENSÔMETRO MANUAL	UNIDADE	01	1	X
24	380948	PROJETOR DE OPTOTIPOS	UNIDADE	01	1	X

25	355499	REFRATOR OFTALMOLÓGICO – TIPO: GREENS.	UNIDADE	01	1	X
26	394454	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO BRAÇO ADULTO MASCULINO PARA	UNIDADE	01	1	X
27	602704	TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA	UNIDADE	03	3	X
28	622423	BOMBA INJETORA ELÉTRICA	UNIDADE	01	1	X
29	612242	MESA PARA NECROPSIA	UNIDADE	01	1	X
30	462148	MESA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS	UNIDADE	02	2	X
31	480704	MICROSCÓPIO TRINOCULAR ESTEREOSCÓPICO	UNIDADE	01	1	X
32	467627	MICROSCÓPIO TRINOCULAR INVERTIDO	UNIDADE	01	1	X
33	636463	SONICADOR ULTRASSÔNICO	UNIDADE	01	X	1
34	439011	ULTRASSOM PORTÁTIL	UNIDADE	01	X	1

5.5. Para todos os equipamentos ofertados, a licitante deverá apresentar:

5.5.1. catálogo oficial do fabricante contendo descrição detalhada e especificações técnicas do equipamento;

5.5.2. manual técnico, de operação e manutenção, em língua portuguesa ou acompanhado de tradução, quando aplicável;

5.5.3. folder, prospecto ou material técnico ilustrativo que possibilite a conferência do modelo ofertado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia contratual dos bens, será de, no mínimo **12 (doze meses) sendo [3 meses de garantia legal + 9 meses garantia complementar]**, ou pelo prazo superior fornecido pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior a 12 (doze) meses, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8.1. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **20 (vinte)** dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. Os custos referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Devido às características da contratação e com base no art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, para os itens que não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Exceto para o item 34 – Ultrassom Portátil, cuja formalização será realizada por meio de contrato.

6.6.1. A emissão da nota de empenho constitui apenas o primeiro estágio da execução da despesa pública, caracterizando-se como ato administrativo destinado à reserva de dotação orçamentária para fazer frente ao pagamento da futura contratação, não tendo o poder de alterar ou substituir as especificações do Termo de Referência.

Fiscalização

6.7. A execução do contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

6.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

6.14. Cabe ao Gestor do contrato:

6.14.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.14.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.14.7. Enviar a documentação pertinente ao setor contábil para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

7.2.4. **Multa.**

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 7.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c”, de 10% a 20% do valor do Contrato.

7.2.4.4. Compensatória, para infração descrita na alínea “b”, a multa será de 15% a 30% do valor do Contrato.

7.2.4.5. Compensatória, infrações descritas na alínea “d”, a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita na alínea “a”, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada om abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

7.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da nota de empenho, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta e pelo que segue:

8.1.1. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

8.1.2. Os bens devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

8.1.3. Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, livres de avarias, adulterações ou quaisquer defeitos que comprometam sua utilização;

8.1.4. Os bens devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade;

8.1.5. O procedimento de descarregamento e entrega é de total responsabilidade do fornecedor, inclusive na contratação de chapa, ajudante ou afins e, neste caso, assume os riscos de todas as ordens pertinentes à atividade incluindo as trabalhistas, e ainda a prestação de socorro em caso de necessidade.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.1. Caso o objeto seja REJEITADO, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **até 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de **até 04 (quatro) dias úteis**.

8.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.10. O bem rejeitado que não tenha sido retirado ou substituído pela contratada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação prévia para retirada ou substituição, será considerado abandonado, nos termos do Artigo 1.275, III, do Código Civil, em favor da contratante, sem que isso importe em direito de indenização ou qualquer outro pagamento em favor da contratada."PARECER Nº 00065/2026/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU".

8.11. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.14.1. o prazo de validade;

8.14.2. a data da emissão;

8.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.14.5. o valor a pagar; e

8.14.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.17.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.17.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.17.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17.5. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17.6. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez)** dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.25. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.26. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e

trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.29. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8.30. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado das datas dos orçamentos estimados em 29/07/2026, constantes na Planilha Mapa de Preços, Anexo I do Estudo Técnico Preliminar Digital nº. 43/2026.

8.32. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.34. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.35. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.36. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.37. Será adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, melhor correlacionado com a variação inflacionária dos custos e com o segmento dos insumos da contratação.

8.38. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.39. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será **INTEGRAL**.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.21. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.21.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.21.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.21.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.21.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.21.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.21.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.21.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Disposições gerais sobre habilitação

9.21.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.21.9. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.21.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.21.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.21.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

9.21.13. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável é de **R\$ 948.592,37 (novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Os preços referenciais desta contratação foram apurados a partir da realização de pesquisas de preços, com base na utilização dos parâmetros dispostos na IN SEGES/ME nº 65/2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: (PTRES): 229795

Natureza de Despesa: 449052

Subelemento de Despesa: 08

Plano Interno: M8282Q6026N - M8282Q6027N

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não possuem caráter sigiloso, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), e pelo artigo 10 da Instrução Normativa nº 81 de 2022.

Alexandre Augusto de Assis Dutra

Vice Diretor da FAMMUC/UFVJM

Danilo Bretas de Oliveira

Diretor da FAMED/UFVJM

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato - Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 A referida Nota de Empenho substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital , no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto. 5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Sete Lagoas / MG, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILO BRETAS DE OLIVEIRA

Diretor da FAMED/UFVJM



Assinou eletronicamente em 04/09/2026 às 08:31:37.

ALEXANDRE AUGUSTO DE ASSIS DUTRA

Vice Diretores da FAMMUC



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 18:19:38.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Valor de Referencia com Imagens.pdf (27.93 MB)

MAPA DE PREÇOS - PREGÃO 90.015/2026

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	IMAGENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL (Qty x VI referência)
1	629689	SIMULADOR PARA PROCEDIMENTOS DE VIDEOLAPAROSCOPIA - DESTINADO AO TREINAMENTO DE PROCEDIMENTOS MINIMAMENTE INVASIVOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES EM VIDEOLAPAROSCOPIA, COM ESTRUTURA DESENVOLVIDA PARA TREINAMENTO PRÁTICO E REPETITIVO EM AMBIENTE ACADÊMICO E/OU HOSPITALAR. COMPOSTO POR ESTAÇÃO INTEGRADA PARA PRÁTICA CIRÚRGICA, DEVENDO POSSUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ESTRUTURA ERGONÔMICA E MÓVEL COM SISTEMA DE RODÍZIOS E AJUSTE DE ALTURA; COMPUTADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCH SCREEN) DE GRANDES DIMENSÕES INTEGRADA À ESTAÇÃO DE TREINAMENTO, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM POR CÂMERA FULL HD OU SUPERIOR COM AJUSTE DE POSICIONAMENTO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED EMBUTIDO, SOFTWARE INTEGRADO PARA GRAVAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TREINAMENTOS E EXERCÍCIOS, COMPATIBILIDADE COM TREINAMENTO DE TÉCNICAS DE CIRURGIA MINIMAMENTE INVASIVA E VIDEOLAPAROSCOPIA, SISTEMA COM MÚLTIPLAS POSIÇÕES PARA INSERÇÃO DE TROCARTES, CONTENDO NO MÍNIMO 10 POSIÇÕES COMPATÍVEIS COM TROCARTES DE NO MÍNIMO 5 MM E 10 MM, CONJUNTO DE MÓDULOS INTERCAMBIÁVEIS PARA TREINAMENTO DE HABILIDADES LAPAROSCÓPICAS INCLUINDO EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, DESTREZA, MANIPULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE OBJETOS, TENSÃO E PRECISÃO, CORTE, SUTURA E DISSECÇÃO. QUANTIDADE MÍNIMA DE 6 MÓDULOS DE TREINAMENTO. DEVE VIR INCLUSOS INSTRUMENTAIS LAPAROSCÓPICOS REUTILIZÁVEIS CONTENDO NO MÍNIMO: PINÇA LAPAROSCÓPICA, DISSECADOR, TESOURAS, PORTA-AGULHA E APLICADOR DE CLIPS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL (110/220 V). O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PLENO FUNCIONAMENTO. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 97.911,00	R\$ 97.911,00

2	482439	SIMULADOR PEDIÁTRICO DE CORPO INTEIRO – APLICAÇÃO: PARA TREINAMENTO DE RCP COM FEEDBACK EM TEMPO REAL, INDICADO PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA PEDIÁTRICO (PBLs), EM CONFORMIDADE COM DIRETRIZES INTERNACIONAIS. MODELO DEVE TER ANATOMIA REALISTA E FISIOLÓGIA SIMULADA, COMPATIVEL COM UMA CRIANÇA DE 05 ANOS DE IDADE, PROJETADO PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DAS MANOBRAS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR E MANEJO DE VIAS AÉREAS. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS, MANDÍBULA MÓVEL, FACE REMOVÍVEL, PERMITE MÚLTIPLAS TÉCNICAS DE VIA AÉREA (VENTILAÇÃO COM MÁSCARA, BOLSA-VALVA-MÁSCARA, POCKET MASK, BOCA-BOCA, BOCA-NARIZ E VIA NASAL), TÓRAX COM ELASTICIDADE SEMELHANTE À HUMANA, EXPANSÃO TORÁCICA DURANTE VENTILAÇÃO, AUSCULTA PULMONAR COM SINAL SONORO (BIP) INDICANDO EFICÁCIA DA VENTILAÇÃO, MARCOS ANATÔMICOS REALISTAS (ESTERNO, MAMILOS E UMBIGO), SENSOR PARA POSICIONAMENTO CORRETO DAS MÃOS, SIMULAÇÃO DE PULSO CAROTÍDEO MANUAL, SUBSTITUIÇÃO DE PULMÕES E FACE SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS, COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS DE VENTILAÇÃO E DIRETRIZES ATUAIS DE RCP. RECURSOS DE AVALIAÇÃO: SISTEMA COM FEEDBACK EM TEMPO REAL DOS PARÂMETROS DE RCP, INCLUINDO PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES, FREQUÊNCIA, LIBERAÇÃO TORÁCICA, POSICIONAMENTO DAS MÃOS, TEMPO SEM COMPRESSÕES, VOLUME DE VENTILAÇÃO (DENTRO DAS FAIXAS RECOMENDADAS), PERCENTUAL DE COMPRESSÕES E VENTILAÇÕES CORRETAS, TEMPO TOTAL DE SESSÃO, NÚMERO DE CICLOS E PONTUAÇÃO FINAL, EXIBIÇÃO GRÁFICA DAS CURVAS DE COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO. SISTEMA DE CONTROLE: OPERAÇÃO REMOTA SEM FIO POR MEIO DE DISPOSITIVO COM TELA COLORIDA DE ALTA DEFINIÇÃO (MÍNIMO 5,7”), TOUCHSCREEN E SOFTWARE EM PORTUGUÊS, FUNCIONAMENTO NOS MODOS TREINAMENTO E AVALIAÇÃO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE PERMITIR MONITORAMENTO SIMULTÂNEO DE ATÉ 06 ALUNOS POR APLICATIVO EM SMARTPHONE OU TABLET, POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ENTRE ALUNOS, COMPARANDO DESEMPENHO EM TEMPO REAL, ACESSÓRIOS: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO, UNIDADE DE CONTROLE REMOTO PARA MONITORAMENTO E OPERAÇÃO, 02 VIAS AÉREAS DESCARTÁVEIS, LUBRIFICANTE, MALA PARA TRANSPORTE, VESTIMENTA, FACILIDADE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM E MANUAL DE USO. MODELO RESUSCI JUNIOR OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	 The image shows a pediatric resuscitation mannequin lying on its back. It has a blue face mask and a blue airway device inserted into its mouth. A yellow circle highlights the airway device. Text on the image includes 'Resusci Junior QCPR', 'Clinical Features', 'QCPR compressor', 'File', 'QCPR ventilator', and 'Resusci Junior QCPR - Características clínicas'.	UNIDADE	01	R\$ 18.200,67	R\$ 18.200,67
3	634798	SIMULADOR CABEÇA ADULTA PARA MANEJO DE VIAS AÉREAS - MODELO ANATÔMICO REALISTA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E PARTE SUPERIOR DO TÓRAX. APLICAÇÃO: INDICADO PARA DEMONSTRAÇÃO E TREINAMENTO DE TÉCNICAS DE SUÇÃO, VENTILAÇÃO, INTUBAÇÃO E PROCEDIMENTOS AVANÇADOS. CARACTERÍSTICAS: PERMITE SIMULAÇÃO DA MANOBRAS DE SELICK E LARINGOESPASMO; COMPATÍVEL COM MÁSCARA FACIAL, MÁSCARA LARÍNGEA, COMBITUBE E TUBO ENDOTRAQUEAL; POSSIBILITA INTUBAÇÃO TRAQUEAL (ORAL E NASAL), FARÍNGEA (ORAL E NASAL), ESOFÁGICA E BRÔNQUICA; SIMULA DILATAÇÃO ESTOMACAL E EPISÓDIOS DE VÔMITO; DISPOSITIVO AUDÍVEL NA ARCADA DENTÁRIA SUPERIOR PARA SIMULAÇÃO DE QUEBRA DE DENTE; PERMITE VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO PULMONAR DURANTE A VENTILAÇÃO; COMPATÍVEL COM TREINAMENTO UTILIZANDO LARINGOSCÓPIO E FIBROSCÓPIO (BRONCOSCÓPIA); POSSIBILITA INTUBAÇÃO, VENTILAÇÃO, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E DRENAGEM GÁSTRICA. ESTRUTURA: ESTÔMAGO ANATÔMICO COM CAPACIDADE DE DISTENSÃO EM CASO DE INTUBAÇÃO ESOFÁGICA OU EXCESSO DE PRESSÃO DURANTE VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA, COM RECURSO DE VÔMITO; ACOMPANHA MODELO DE VIAS AÉREAS EM TAMANHO REAL PARA DEMONSTRAÇÃO DIDÁTICA DA ANATOMIA E INTERAÇÃO COM DISPOSITIVOS. ACESSÓRIOS: CABEÇA ADULTA, BASE RÍGIDA, MALA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, LUBRIFICANTE DE VIAS AÉREAS, VÔMITO SIMULADO, MODELO DE DEMONSTRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E INSTRUÇÕES DE USO. MODELO: AIRWAY MANAGEMENT TRAINER OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	 The image shows a realistic adult head and neck model used for airway training. A person wearing blue gloves is performing a procedure on the model's airway. Text on the image includes 'Laerdal Airway Management Trainer' and '00:48'.	UNIDADE	02	R\$ 14.100,00	R\$ 28.200,00

4	330384	SIMULADOR DE VIAS AÉREAS INFANTIL PARA TREINAMENTO DE INTUBAÇÃO - TIPO: CABEÇA DE INTUBAÇÃO INFANTIL PARA TREINAMENTO DE MANEJO DE VIAS AÉREAS. CONSTRUÇÃO: MODELO ANATÔMICO REPRESENTANDO LACTENTE DE APROXIMADAMENTE 3 MESES DE IDADE, COM REPRESENTAÇÃO REALISTA DA ANATOMIA, TECIDOS E PELE HUMANA; ESTRUTURAS ANATÔMICAS REALISTAS DA LÍNGUA, OROFARINGE, EPIGLOTE, LARINGE, CORDAS VOCAIS E TRAQUEIA; SIMULAÇÃO REALÍSTICA DE TECIDOS PARA TREINAMENTO PRÁTICO. FINALIDADE: DESENVOLVIDO PARA ENSINO E TREINAMENTO DE HABILIDADES BÁSICAS E AVANÇADAS DE GERENCIAMENTO DE VIAS AÉREAS EM PACIENTES PEDIÁTRICOS, COM PRÁTICAS DIRETAMENTE TRANSFERÍVEIS À ROTINA CLÍNICA. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: PERMITE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E NASOTRAQUEAL; POSSIBILITA INTUBAÇÃO SELETIVA DO LOBO DIREITO; COMPATÍVEL COM USO DE MÁSCARA FACIAL, MÁSCARA LARÍNGEA (LMA), LTA, COMBITUBE E TUBO ENDOTRAQUEAL; POSSIBILITA INSERÇÃO DE VIAS AÉREAS SUPRAGLÓTICAS, NPA E OPA; PERMITE TREINAMENTO DE FIXAÇÃO E CUIDADOS COM TUBOS ENDOTRAQUEAIS; POSSIBILITA TÉCNICAS DE SUÇÃO E PROCEDIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO; TREINAMENTO DA MANOBRA DE SELICK (PRESSÃO CRICOIDEA); POSICIONAMENTO CORRETO DO TUBO CONFIRMADO POR TESTE DE INSUFLAÇÃO. RECURSOS DE VENTILAÇÃO: PERMITE VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA E VENTILAÇÃO COM BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA; POSSIBILITA VISUALIZAÇÃO DA EXPANSÃO PULMONAR DURANTE VENTILAÇÃO ADEQUADA; ESTÔMAGO ANATÔMICO COM DISTENSÃO VISÍVEL EM CASO DE INTUBAÇÃO ESOFÁGICA OU EXCESSO DE PRESSÃO DURANTE VENTILAÇÃO DE EMERGÊNCIA. ESTRUTURA E DURABILIDADE: DESIGN ROBUSTO, COM NECESSIDADE MÍNIMA DE MANUTENÇÃO, PROPORCIONANDO TREINAMENTO DE BAIXO CUSTO OPERACIONAL; SUPORTE COM PLACA DE BASE RÍGIDA PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O TREINAMENTO; TAMPA DE PROTEÇÃO PARA EVITAR ACÚMULO DE POEIRA DURANTE O ARMAZENAMENTO. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CABEÇA INFANTIL PARA TREINAMENTO; BASE RÍGIDA; LUBRIFICANTE PARA VIAS AÉREAS; TAMPA DE PROTEÇÃO. MODELO: INFANT AIRWAY MANAGEMENT TRAINER (250-00250) OLI EQUIVALENTE		UNIDADE	03	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
5	482443	SIMULADOR DE PACIENTE PREMATURO 25 SEMANAS - TIPO: MANEQUIM SIMULADOR NEONATAL PARA TREINAMENTO CLÍNICO EM RECÉM-NASCIDO PREMATURO. CONSTRUÇÃO: PROPORÇÕES REALISTAS DE PREMATURO DE 25 SEMANAS, COM ESTRUTURA RESISTENTE E ADEQUADA PARA TREINAMENTO REPETITIVO. FINALIDADE: TREINAMENTO EM MANEJO DE VIAS AÉREAS E ACESSO VASCULAR, ALINHADO AO PROGRAMA DE RESSUSCITAÇÃO NEONATAL. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: PERMITE INSERÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL (ET); INTUBAÇÃO DO LOBO DIREITO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO POSITIVA; MANOBRA DE SELICK; INSERÇÃO DE TUBO NASOGÁSTRICO/OROGÁSTRICO (NG/OG); ELEVAÇÃO E DEPRESSÃO TORÁCICAS COM VENTILAÇÃO MECÂNICA. RECURSOS DE ACESSO VASCULAR: UMBIGO COM ACESSO VENOSO E ARTERIAL, COM RESERVATÓRIO INTERNO DE FLUIDOS; SÍTIOS DE INFUSÃO PRÉ-IMPLANTADOS PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO EM VEIA SAFENA DIREITA, DORSO DA MÃO ESQUERDA E FOSSA ANTECUBITAL ESQUERDA. PORTABILIDADE: EQUIPAMENTO DE FÁCIL TRANSPORTE, ADEQUADO PARA USO EM DIFERENTES AMBIENTES E CENÁRIOS CLÍNICOS. ACESSÓRIOS: ACOMPANHA MANEQUIM COMPLETO; 01 GORRO/COBERTOR; 03 CORDÕES UMBILICAIS; 01 LUBRIFICANTE DE VIAS AÉREAS; 01 FITA ADESIVA; 01 MÁSCARA FACIAL (42 MM); 01 SERINGA DE 10 ML; SANGUE SIMULADO PARA USO UMBILICAL; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); GUIA DO USUÁRIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENVOLVIDO PARA TREINAMENTO PRÁTICO E REALÍSTICO EM PROCEDIMENTOS NEONATAIS CRÍTICOS, COM FOCO EM SEGURANÇA E REPRODUTIBILIDADE. MODELO: PREMATURE ANNE TASK TRAINER – 290-00050 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	  240-00250 Sangue umbilical simulado  290-02060 Cordão umbilical, pc1 c/3  290-02065 Fita adesiva silicone  410-00050 Lubrificante silicone  295-02080 Case transporte	UNIDADE	02	R\$ 28.013,13	R\$ 56.026,26

6	482530	SIMULADOR AVANÇADO PARA TREINAMENTO DE DRENO DE TÓRAX E DESCOMPRESSÃO POR AGULHA - TIPO: MODELO ANATÔMICO PARA TREINAMENTO DE TORACOSTOMIA, TORACOCENTESE E DESCOMPRESSÃO DE PNEUMOTÓRAX HIPERTENSIVO. CONSTRUÇÃO: TÓRAX ADULTO MASCULINO COM BRAÇOS ELEVADOS, COM ESTRUTURA ROBUSTA E COMPONENTES MODULARES INTERCAMBIÁVEIS, DESENVOLVIDO PARA SIMULAÇÃO REALISTA DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS TORÁCICOS. FINALIDADE: DESTINADO AO TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM TÉCNICAS DE INSERÇÃO DE DRENO TORÁCICO, DESCOMPRESSÃO POR AGULHA E PROCEDIMENTOS GUIADOS POR ULTRASSONOGRAFIA. FUNCIONALIDADES: PERMITE DESCOMPRESSÃO DE PNEUMOTÓRAX HIPERTENSIVO POR AGULHA; INSERÇÃO DE DRENO TORÁCICO POR TÉCNICA ABERTA OU GUIADA POR ULTRASSOM (TÉCNICA DE SELDINGER); VISUALIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE ESTRUTURAS TORÁCICAS POR ULTRASSOM; REALIZAÇÃO DE INCISÃO CIRÚRGICA, DISSECÇÃO DA PAREDE TORÁCICA, PERFURAÇÃO DA PLEURA E EXPLORAÇÃO DIGITAL; FIXAÇÃO DO DRENO COM SUTURA. RECURSOS ANATÔMICOS: REFERÊNCIAS PALPÁVEIS COMO ARTICULAÇÃO MANÚBRIO-ESTERNAL, CLAVÍCULAS, COSTELAS, MÚSCULOS PEITORAL MAIOR E GRANDE DORSAL; CONFIGURAÇÃO PARA USO EM POSIÇÃO SUPINA, SENTADA OU INCLINADA; DRENAGEM TORÁCICA BILATERAL E ÁREAS PARA DESCOMPRESSÃO COM COMPONENTES SUBSTITUÍVEIS. RECURSOS DE SIMULAÇÃO: ESTRUTURAS INTERNAS COMPATÍVEIS COM ULTRASSOM, INCLUINDO DIAFRAGMA E PULMÃO COLAPSADO; SIMULAÇÃO DE MOVIMENTO RESPIRATÓRIO DURANTE USO DE ALMOFADAS AVANÇADAS; RESERVATÓRIOS PARA SIMULAÇÃO DE LÍQUIDOS (HEMOTÓRAX OU DERRAME PLEURAL); RESERVATÓRIOS DE AR PARA SIMULAÇÃO REALISTA DE LIBERAÇÃO DE AR DURANTE DESCOMPRESSÃO POR AGULHA; COMPATIBILIDADE COM USO DE SELOS TORÁCICOS NAS ALMOFADAS BÁSICAS. ALMOFADAS AVANÇADAS PARA DRENO: COMPATÍVEIS COM USO DE ULTRASSOM; PERMITEM INSERÇÃO REALISTA DE AGULHA, FIO-GUIA, DILATADOR E DRENO; SUPORTAM USO DE LÍQUIDOS PARA SIMULAÇÃO DE EFUSÃO OU HEMOTÓRAX; PERMITEM MÚLTIPLAS INSERÇÕES; POSSIBILITAM TREINAMENTO DE TÉCNICAS CIRÚRGICAS ABERTAS; PERMITEM SUTURA; CAMADA PLEURAL COM RESISTÊNCIA REALISTA À PUNÇÃO. ALMOFADAS BÁSICAS PARA DRENO: INDICADAS PARA TREINAMENTO DE TÉCNICAS ABERTAS E COM FIO-GUIA; PELE RESISTENTE PARA INCISÃO E SUTURA; PAREDE TORÁCICA EM ESPUMA PARA DISSECÇÃO; CAMADA PLEURAL COM ELASTICIDADE REALISTA. ALMOFADAS PARA DESCOMPRESSÃO POR AGULHA: PERMITEM INSERÇÃO COM SIMULAÇÃO DE ESCAPE DE AR ("ASSOBIO") OU FORMAÇÃO DE BOLHAS QUANDO UTILIZADA SERINGA COM SOLUÇÃO. MANUTENÇÃO: SISTEMA MODULAR COM COMPONENTES E ALMOFADAS SUBSTITUÍVEIS, FACILITANDO TREINAMENTO REPETITIVO E ECONÔMICO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 PAR DE ALMOFADAS PARA DESCOMPRESSÃO POR AGULHA; 01 PACOTE COM 02 ALMOFADAS AVANÇADAS PARA DRENO DE TÓRAX; 01 PACOTE COM 02 ALMOFADAS BÁSICAS PARA DRENO DE TÓRAX; 01 PACOTE COM 12 COSTELAS PARA DRENO TORÁCICO; 01 TORSO (SEM ALMOFADAS); 01 MALA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. MODELO: CHEST DRAIN & NEEDLE DECOMPRESSION TRAINER (60230) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	02	R\$ 54.436,67	R\$ 108.873,34
---	--------	---	--	---------	----	---------------	----------------

7	603061	SIMULADOR PARA EXAME DE OUVIDO - FINALIDADE: TREINAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OTOSCOPIA E IDENTIFICAÇÃO DE PATOLOGIAS DO OUVIDO. ESTRUTURA: MODELO ANATÔMICO DE CABEÇA ADULTA COM CONDUTOS AUDITIVOS REALISTAS E PAVILHÕES AURICULARES REMOVÍVEIS. RECURSOS: CONJUNTO COM 10 MÓDULOS DE CANAL AUDITIVO INTERCAMBIÁVEIS, REPRESENTANDO DIFERENTES CONDIÇÕES CLÍNICAS, INCLUINDO MEMBRANA TIMPÂNICA NORMAL, OTITE MÉDIA MUCOIDE, OTITE MÉDIA COM NÍVEL DE FLUIDO, OTITE CRÔNICA COM PERFURAÇÃO, CANAL AUDITIVO COM CERA, COLESTEATOMA, OTITE ATELECTÁSICA E TIMPANOSCLEROSE. CARACTERÍSTICAS: MEMBRANA TIMPÂNICA COM IMPRESSÕES COLORIDAS REALISTAS EMBUTIDAS EM FILME, ORELHAS COM TEXTURA FLEXÍVEL PARA MANIPULAÇÃO DO OTOSCOPIO E FRASCO COM CERUME SINTÉTICO PARA TREINAMENTO DE LIMPEZA DO CONDUTO AUDITIVO. INDICADO PARA TREINAMENTO EM OTOSCOPIA E INTERPRETAÇÃO DE ACHADOS CLÍNICOS EM AMBIENTES DE ENSINO NA ÁREA DA SAÚDE. MODELO: LIFEFORM EAR EXAMINATION SIMULATOR – LF01019 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 13.914,00	R\$ 13.914,00
8	482514	SIMULADOR PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO LOMBAR E EPIDURAL - TIPO: MODELO ANATÔMICO PARA TREINAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE PUNÇÃO LOMBAR E ANESTESIA EPIDURAL. COMPONENTES TECIDUAIS SUBSTITUÍVEIS, DESENVOLVIDA PARA REPRODUZIR COM ALTA FIDELIDADE A ANATOMIA E A RESISTÊNCIA DOS TECIDOS DURANTE O PROCEDIMENTO. FINALIDADE: INDICADO PARA TREINAMENTO INICIAL DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM TÉCNICAS DE PUNÇÃO LOMBAR, ANESTESIA EPIDURAL, COLETA E MENSURAÇÃO DE LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO. RECURSOS ANATÔMICOS: PRESENÇA DE REFERÊNCIAS PALPÁVEIS COMO SACRO, CRISTAS ILÍACAS E VÉRTEBRAS LOMBARES L2 A L5, PERMITINDO CORRETA IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE PUNÇÃO. FUNCIONALIDADES: POSSIBILITA A PERCEPÇÃO TÁTIL DA PERFURAÇÃO DA DURA-MÁTER; PERMITE REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO LOMBAR PARA COLETA DE LÍQUIDO CEFALORRAQUIDIANO COM SIMULAÇÃO DE FLUXO E MENSURAÇÃO; PERMITE ADMINISTRAÇÃO DE ANESTÉSICOS LOCAIS POR VIA EPIDURAL; SISTEMA COM TECIDOS E PELE SUBSTITUÍVEIS PARA TREINAMENTO REPETITIVO E ECONÔMICO; COMPONENTES TECIDUAIS REMOVÍVEIS E INDEPENDENTES DA ESTRUTURA ÓSSEA. MANUTENÇÃO: PEÇAS DE REPOSIÇÃO (TECIDO, PELE E DURA-MÁTER) DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS COMPLEXAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 TORSO PARA PUNÇÃO EPIDURAL E LOMBAR COM PELE; 01 SUPORTE PARA TREINAMENTO; 01 RECIPIENTE DE ÁGUA; 01 ACESSÓRIO ÓSSEO PARA PUNÇÃO LOMBAR; 02 ACESSÓRIOS DE TECIDO PARA PUNÇÃO LOMBAR; 01 ALMOFADA DE PELE PARA PUNÇÃO EPIDURAL E LOMBAR; 02 DURA-MÁTER PADRÃO; 01 ACESSÓRIO DE CRISTA ILÍACA; 01 ACESSÓRIO DE CARTUCHO PARA PUNÇÃO; 01 ACESSÓRIO DE SACRO. MODELO: MODELO DE PUNÇÃO LOMBAR (LIM-61000) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 22.465,18	R\$ 22.465,18
9	464021	MANEQUIM SIMULADCR AVANÇADO DE RETINOPATIA - TIPO: SIMULADOR OFTALMOLÓGICO PARA TREINAMENTO EM AVALIAÇÃO DE RETINA E FUNDO DE OLHO ADULTO. CONSTRUÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC, REPRESENTANDO CABEÇA DE ADULTO COM OLHOS PARA SIMULAÇÃO REALÍSTICA. SISTEMA DE SIMULAÇÃO: UTILIZA SLIDES INTERCAMBIÁVEIS PARA DEMONSTRAÇÃO DE CONDIÇÕES NORMAIS E PATOLÓGICAS DA RETINA. QUANTIDADE DE SLIDES: 13 UNIDADES INTERCAMBIÁVEIS. CONDIÇÕES REPRESENTADAS: RETINA NORMAL; ATROFIA ÓPTICA; PAPIOEDEMA; RETINOPATIA HIPERTENSIVA; RETINOPATIA DIABÉTICA; RETINOPATIA DIABÉTICA HIPERTRÓFICA; DEGENERACÃO MACULAR SENIL; RETINOPATIA DIABÉTICA DE FUNDO SUAVE; OCLUSÃO DA VEIA RETINAL CENTRAL; RETINOPATIA DIABÉTICA DE FUNDO; RETINOPATIA DIABÉTICA PROLIFERATIVA 1; RETINOPATIA DIABÉTICA PROLIFERATIVA 2; ESCAVAÇÃO DO DISCO ÓPTICO. ACESSÓRIOS: MALETA DE ALUMÍNIO PARA TRANSPORTE, MANTA PROTETORA, FRASCO DE TALCO PARA MANUTENÇÃO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	04	R\$ 6.017,90	R\$ 24.071,60

10	330385	MANEQUIM INFANTIL PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) COM FEEDBACK EM TEMPO REAL. TIPO: SIMULADOR DE LACTENTE PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA PEDIÁTRICO (PBLs). CONSTRUÇÃO: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO REPRESENTANDO LACTENTE COM ANATOMIA E FISIOLOGIA REALISTAS, PROJETADO PARA TREINAMENTO PRÁTICO DE RCP CONFORME DIRETRIZES INTERNACIONAIS. FUNCIONALIDADE: SIMULAÇÃO REALÍSTICA PARA TREINAMENTO DE COMPRESSÕES TORÁCICAS, VENTILAÇÃO E MANEJO DE VIAS AÉREAS BÁSICAS E INTERMEDIÁRIAS, COM SISTEMA DE FEEDBACK EM TEMPO REAL PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ALUNO/INSTRUTOR. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS; MANDÍBULA MÓVEL; FACE REMOVÍVEL; PERMITE INCLINAÇÃO DA CABEÇA E ELEVÇÃO DO QUEIXO; COMPATÍVEL COM VENTILAÇÃO BOCA-BOCA, BOCA-NARIZ, SOMENTE NARIZ, USO DE POCKET MASK E BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM); CABEÇA COM VIAS AÉREAS PARA INSERÇÃO DE DISPOSITIVOS SUPRAGLÓTICOS E TREINAMENTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. RECURSOS DE VENTILAÇÃO: EXPANSÃO TORÁCICA VISÍVEL DURANTE VENTILAÇÃO; AUSCULTA DE SONS PULMONARES; INDICAÇÃO SONORA (BIP) PARA AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DA VENTILAÇÃO (VOLUME ADEQUADO OU INADEQUADO). RECURSOS DE COMPRESSÃO: TÓRAX COM ELASTICIDADE REALISTA; MARCAS ANATÔMICAS VISÍVEIS (ESTERNO, MAMÍLOS E UMBIGO) PARA POSICIONAMENTO CORRETO DAS MÃOS; SENSOR PARA POSICIONAMENTO ADEQUADO; CONTROLE DE PROFUNDIDADE, FREQUÊNCIA E RECOIL (RETORNO) DAS COMPRESSÕES; SIMULAÇÃO MANUAL DE PULSO CAROTÍDEO. SISTEMA DE FEEDBACK E MONITORAMENTO: DISPOSITIVO REMOTO SEM FIO (SKILLREPORTER) COM DISPLAY COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO (MÍNIMO 5,7", TOUCHSCREEN) E SOFTWARE EM PORTUGUÊS, CAPAZ DE EXIBIR EM TEMPO REAL: PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES; FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES; LIBERAÇÃO COMPLETA DO TÓRAX; POSICIONAMENTO DAS MÃOS; TEMPO TOTAL DE TREINAMENTO; TEMPO SEM COMPRESSÕES; NÚMERO DE CICLOS (COMPRESSÕES/VENTILAÇÕES); VOLUME DAS VENTILAÇÕES COM REFERÊNCIA AOS LIMITES RECOMENDADOS; CURVAS GRÁFICAS DE COMPRESSÃO E VENTILAÇÃO; PONTUAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO. MODOS DE OPERAÇÃO: MODO TREINAMENTO E MODO AVALIAÇÃO; CAPACIDADE DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MÚLTIPLOS MANEQUINS SIMULTANEAMENTE (MÍNIMO 6 UNIDADES). INTEGRAÇÃO COM APLICATIVOS: COMPATÍVEL COM APLICATIVOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONES E TABLETS), PERMITINDO AO INSTRUTOR MONITORAR ATÉ 6 ALUNOS EM TEMPO REAL, COM EXIBIÇÃO DOS PRINCIPAIS PARÂMETROS DE RCP E DESEMPENHO INDIVIDUAL; POSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE FEEDBACK PELOS PRÓPRIOS ALUNOS E REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM FORMATO COMPETITIVO. MANUTENÇÃO: SISTEMA DE FÁCIL REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PULMÕES E PELE FACIAL, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. COMPATIBILIDADE: ATENDE ÀS MAIS RECENTES DIRETRIZES INTERNACIONAIS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO, UNIDADE DE CONTROLE (SKILLREPORTER), 02 VIAS AÉREAS DESCARTÁVEIS, 01 LUBRIFICANTE, MALA PARA TRANSPORTE, VESTIMENTA, MANUAL DE USO. MODELO: RESUSCI BABY QCPR AW WIRELESS (162-01260) COM CABEÇA DE INTUBAÇÃO + SKILLREPORTER (206-30001) OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	02	R\$ 9.275,66	R\$ 18.551,32
----	--------	---	--	---------	----	--------------	---------------

11	482420	MANEQUIM INFANTIL PARA TREINAMENTO DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR (RCP) COM MONITORAMENTO E FEEDBACK EM TEMPO REAL - TIPO: SIMULADOR DE LACTENTE PARA TREINAMENTO DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA PEDIÁTRICO (PBLVS). CONSTRUÇÃO: MANEQUIM DE CORPO INTEIRO REPRESENTANDO LACTENTE, COM ANATOMIA E FISILOGIA REALISTAS, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TONALIDADES DE PELE, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. FINALIDADE: PROJETADO PARA MEDIR A PRÁTICA DE RCP, AVALIAR RESULTADOS E FORNECER FEEDBACK QUALITATIVO AO INSTRUTOR E AO ALUNO, PROMOVENDO TREINAMENTO EFICAZ EM RCP E TÉCNICAS DE VIAS AÉREAS BÁSICAS. RECURSOS DE VIAS AÉREAS: OBSTRUÇÃO NATURAL DAS VIAS AÉREAS PARA TREINAMENTO REALISTA DE ABERTURA; MANDÍBULA MÓVEL; FACE REMOVÍVEL; PERMITE VENTILAÇÃO BOCA-BOCA, BOCA-NARIZ, SOMENTE NARIZ E COM USO DE DISPOSITIVOS COMO POCKET MASK E BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA (BVM); COMPATÍVEL COM USO DE RESSUSCITADOR MANUAL OU PROTETOR FACIAL; TREINAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO POR ASFIXIA COM FEEDBACK AUDÍVEL (CHORO) QUANDO EXECUTADO CORRETAMENTE. RECURSOS DE COMPRESSÃO: TÓRAX COM ELASTICIDADE REALISTA; MARCAS ANATÔMICAS VISÍVEIS (ESTERNO, MAMÍLOS E UMBIGO) PARA POSICIONAMENTO CORRETO DAS MÃOS; MONITORAMENTO DA PROFUNDIDADE, FREQUÊNCIA E LIBERAÇÃO DAS COMPRESSÕES. SISTEMA DE FEEDBACK E MONITORAMENTO: COMPATÍVEL COM APLICATIVOS GRATUITOS PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONES E TABLETS), PERMITINDO AO INSTRUTOR MONITORAR ATÉ 6 ALUNOS SIMULTANEAMENTE, COM EXIBIÇÃO EM TEMPO REAL DOS PARÂMETROS DE RCP: PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES; FREQUÊNCIA DAS COMPRESSÕES; POSICIONAMENTO DAS MÃOS; LIBERAÇÃO COMPLETA DO TÓRAX; TEMPO DA SESSÃO; TEMPO TOTAL DE TREINAMENTO; TAXA DE COMPRESSÕES CORRETAS; TEMPO SEM COMPRESSÕES; VOLUME DAS VENTILAÇÕES COM REFERÊNCIA ÀS FAIXAS RECOMENDADAS; PERCENTUAL DE VENTILAÇÕES CORRETAS; PONTUAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO. FUNCIONALIDADES ADICIONAIS: PERMITE VISUALIZAÇÃO DE DESEMPENHO EM TEMPO REAL PELOS ALUNOS; POSSIBILIDADE DE TREINAMENTO EM FORMATO COMPETITIVO ENTRE ATÉ 6 PARTICIPANTES, TORNANDO O APRENDIZADO MAIS INTERATIVO E MOTIVADOR. MANUTENÇÃO: SISTEMA DE FÁCIL REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PULMÕES E PELE FACIAL, SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 01 MANEQUIM INFANTIL PARA RCP; NO MÍNIMO 01 VIA AÉREA DESCARTÁVEL; BOLSA PARA TRANSPORTE; VESTIMENTA. MODELOS: LITTLE BABY QCPR – LIGHT VERSION (133-01050) OU LITTLE BABY		UNIDADE	01	R\$ 2.282,83	R\$ 2.282,83
12	445613	LARINGOSCÓPIO - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO : ADULTO. COMPOSIÇÃO: 01 CABO E 03 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH. TAMANHOS DAS LÂMINAS: Nº 4, Nº 4 E Nº 5. MATERIAL: CABO E LÂMINAS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. ACABAMENTO: SUPERFÍCIE ACETINADA PARA REDUÇÃO DE REFLEXO. ILUMINAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA LED OU HALÓGENA DE ALTO DESEMPENHO, COM ENCAIXE PADRÃO EM CABO CONVENCIONAL. ALIMENTAÇÃO: PILHAS ALCALINAS OU BATERIA RECARREGÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINAS COM ARESTAS ARREDONDADAS PARA REDUÇÃO DE RISCO DE LESÕES, CABO RECARTEADO PARA MELHOR EMPUNHADURA E SEGURANÇA, COMPONENTES AUTOCLAVÁVEIS E ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO, SISTEMA DE ENCAIXE PADRONIZADO ENTRE CABO E LÂMINAS. ACESSÓRIOS: ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. APLICAÇÃO: INDICADO PARA EXAME DA LARINGE E PROCEDIMENTOS DE INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL EM AMBIENTE HOSPITALAR E PRÉ-HOSPITALAR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	10	R\$ 634,16	R\$ 6.341,60
13	445618	LARINGOSCÓPIO - TIPO: CONVENCIONAL. TAMANHO: PEDIÁTRICO.COMPOSIÇÃO: 01 CABO E 03 LÂMINAS CURVAS TIPO MACINTOSH. TAMANHOS DAS LÂMINAS: Nº 0, Nº 1 E Nº 2. MATERIAL: CABO E LÂMINAS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA DE ROSCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL, ENCAIXE PARA LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO FOSCO PADRÃO UNIVERSAL. ACESSÓRIOS: 01 LÂMPADA SOBRESSALENTE E ESTOJO OU BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	04	R\$ 515,30	R\$ 2.061,20

14	633677	VIDEOLARINGOSCÓPIO - TIPO: PORTÁTIL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: CÂMERA DE VÍDEO, MONITOR DIGITAL, FONTE DE LUZ, LÂMINAS DE INTUBAÇÃO E ACESSÓRIOS. TIPO DE MONITOR: LED OU LCD COM IMAGENS COLORIDAS. TAMANHO DO MONITOR: MÍNIMO DE 3 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: 640 X 480 (RGB). ÂNGULO DE VISÃO: MÍNIMO DE 150°. INCLINAÇÃO: 0° A 110°. ROTAÇÃO: 0° A 250°. ILUMINÂNCIA: IGUAL OU SUPERIOR A 1.000 LUX. ESTRUTURA: CABO ANATÔMICO REFORÇADO, COMPATÍVEL COM ESTERILIZAÇÃO EM BAIXA TEMPERATURA. ILUMINAÇÃO: FONTE DE LUZ DE ALTA INTENSIDADE. MEMÓRIA INTERNA: MÍNIMO DE 8 GB COM POSSIBILIDADE DE EXPANSÃO ATÉ 32 GB. FUNÇÕES: CAPTURA DE IMAGENS E GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DO PROCESSO DE INTUBAÇÃO. CONECTIVIDADE: PORTA USB PARA CONEXÃO COM COMPUTADOR E TRANSFERÊNCIA DE IMAGENS. ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS. MATERIAL: PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. COMPATIBILIDADE: POSSIBILIDADE DE INTERCÂMBIO DO DISPLAY COM OUTROS DISPOSITIVOS DE INTUBAÇÃO, INCLUSIVE FLEXÍVEIS. ACESSÓRIOS: 02 KITS DE LÂMINAS REUTILIZÁVEIS AUTOCLAVÁVEIS NOS TAMANHOS NEONATAL, PEDIÁTRICO, ADULTO E ADULTO GRANDE; 01 MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO; CABOS, CONECTORES E ADAPTADORES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	02	R\$ 13.583,00	R\$ 27.166,00
15	377911	AUTO REFRATOR COM CERATÔMETRO - TIPO: EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO PARA REFRACTOMETRIA E CERATOMETRIA COM SISTEMA DE ALINHAMENTO AUTOMÁTICO E INDICAÇÃO DE FOCO DO CENTRO DO OLHO. REFRACTOMETRIA: DISTÂNCIA DO VÉRTICE (VD): 0,0; 12,0; 13,5; 15,0 MM. PODER ESFÉRICO (SPH): -30,00 A +25,00 D (NA DISTÂNCIA DO VÉRTICE DE 12 MM), COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,12 E 0,25 D. PODER CILÍNDRICO (CYL): 0,00 A ±10,00 D, COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,12 E 0,25 D. EIXO (AX): 1° A 180° COM INCREMENTOS DE 1°. FORMA DE CILINDRO: NEGATIVO, POSITIVO E MISTO. CERATOMETRIA: RÁIO DE CURVATURA: 5,0 A 13,0 MM (INCREMENTOS DE 0,01 MM). PODER DA Córnea: 25,96 A 67,50 D (N=1,3375), COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,05, 0,12 E 0,25 D. ASTIGMATISMO CORNEANO: 0,00 A -15,00 D, COM INCREMENTOS SELECIONÁVEIS DE 0,05, 0,12 E 0,25 D. EIXO (AX): 1° A 180° COM INCREMENTOS DE 1°. DISTÂNCIA PUPILAR (PD): 10 A 88 MM. DIÂMETRO MÍNIMO DA PUPILA: 2,0 MM. DIÂMETRO DA Córnea: 2,0 A 14,0 MM (INCREMENTOS DE 0,1 MM). SISTEMA DE RASTREAMENTO: FAIXA DE TRABALHO AUTOMÁTICO DE ±16 MM (VERTICAL) E MEMÓRIA DE DADOS COM PRECISÃO DE ±0,13 MM OU MENOR. DISPARO AUTOMÁTICO: ATÉ 10 MEDIÇÕES POR OLHO (DIREITO/ESQUERDO). DISPLAY: MONITOR COLORIDO TFT LCD DE 7 POLEGADAS (800 X 480 PIXELS), COM AJUSTE INCLINÁVEL E GIRATÓRIO. RECURSOS ADICIONAIS: MEDIÇÃO DE LENTE INTRAOCULAR (IOL) E OBSERVAÇÃO POR RETROILUMINAÇÃO. COMUNICAÇÃO: INTERFACES RS-232 E USB. IMPRESSORA: TÉRMICA INTEGRADA COM FUNÇÃO DE CORTE AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100 A 240 V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO COM ALINHAMENTO AUTOMÁTICO E RESULTADOS RÁPIDOS PARA USO CLÍNICO CONTÍNUO. MODELO: PRK 8000 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 31.809,89	R\$ 31.809,89

16	282225	AUTO LENSÔMETRO DIGITAL - TIPO: LENSÔMETRO AUTOMÁTICO PARA MEDIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS E LENTES DE CONTATO. PRINCÍPIO DE MEDIÇÃO: SENSOR HARTMANN COM SISTEMA DE PROCESSAMENTO RÁPIDO E RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DO TIPO DE LENTE. DISPLAY: TELA TFT TOUCH SCREEN DE 7 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 800 X 480 PIXELS, COM INDICADOR LUMINOSO LED VERDE. FUNÇÕES DE MEDIÇÃO: LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS, EIXO, PRISMA, ADIÇÃO, LENTES DE CONTATO, LENTES DE BAIXA TRANSMITÂNCIA, LENTES DE BAIXO ASTIGMATISMO, MEDIÇÃO DE ULTRAVIOLETA (UVA), DISTÂNCIA PUPILAR (PD) E ALTURA PUPILAR (PH). FAIXA DE MEDIÇÃO ESFÉRICA (ÓCULOS): -25,00 A +25,00 D. FAIXA DE MEDIÇÃO CILÍNDRICA: -10,00 A +10,00 D. ADIÇÃO: ATÉ +10,00 D. FAIXA DE MEDIÇÃO ESFÉRICA (LENTE DE CONTATO): -20,00 A +20,00 D. PASSO DE DIOPTRIA: 0,01; 0,06; 0,12; 0,25 D. EIXO: 0° A 180° COM INCREMENTOS DE 1°. PRISMA: HORIZONTAL E VERTICAL DE 0 A 20 CM/M COM INCREMENTOS DE 0,01; ÂNGULO DE PRISMA DE 0° A 360° COM INCREMENTOS DE 1°. DIMENSÕES DAS LENTES: DIÂMETRO DE 10 MM A 100 MM; ESPESSURA MÁXIMA DE ATÉ 20 MM. MEDIÇÃO DE PD: 40 MM A 82 MM COM INCREMENTOS DE 0,25 MM. MEDIÇÃO DE PH: 0 MM A 50 MM COM INCREMENTOS DE 0,25 MM. COMPRIMENTO DA PERNA: 0 MM A 158 MM. MEDIÇÃO DE TRANSMITÂNCIA UVA: CENTRAL EM 365 NM. IMPRESSORA: TÉRMICA INTEGRADA COM LARGURA DE PAPEL DE 57 MM. INTERFACES: USB E RS-232. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: FONTE COM ENTRADA AC 100 A 240 V, 50/60 HZ E SAÍDA DC 12 V – 45 VA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE ALTA PRECISÃO COM INTERFACE INTUITIVA, PROCESSAMENTO RÁPIDO E AMPLA FAIXA DE MEDIÇÕES PARA USO CLÍNICO CONTÍNUO. MODELO: AL-15 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 9.175,38	R\$ 9.175,38
17	439857	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO - TIPO: OFTALMOSCÓPIO INDIRETO COM ILUMINAÇÃO LED PARA EXAMES DE FUNDO DE OLHO. ILUMINAÇÃO: LED BRANCO QUENTE 3500 K, POTÊNCIA DE 5 W, INTENSIDADE LUMINOSA DE 1400 LUX. ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA 4,2 V C.C., COM RECARGA VIA PORTA USB. TEMPO DE RECARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS. CONSUMO: 50 VA. CORRENTE DE CARGA: 0,5 A. ESTRUTURA: CORPO EM ALUMÍNIO POLIDO ANODIZADO E CABEÇOTE EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FIXAÇÃO: CINTA DE CABEÇA AJUSTÁVEL NA COR PRETA. DISTÂNCIA DE TRABALHO E CAMPO DE VISÃO: 20 MM (69°/90°); 30 MM (46°/60° OU 58°/75°); 33 MM (53°/69°); 38 MM (52°/68°); 40 MM (56°/73°); 50 MM (46°/60°); 72 MM (36°/47°); 75 MM (36°/47°); 80 MM (36°/43°). AMPLIAÇÃO DA IMAGEM: 20 MM (1,67X); 30 MM (2,10X OU 2,15X); 33 MM (2,27X); 38 MM (2,54X); 40 MM (2,68X); 50 MM (3,13X); 72 MM (4,11X); 75 MM (4,30X); 80 MM (5,50X). DIÂMETRO DE SPOTS: 18 MM, 40 MM E 50 MM (A 300 MM). FAIXA DE PUPILA: ADEQUADO PARA PUPILAS DE 2 MM A 10 MM. FILTROS: VERDE E AZUL COM CAMADA DE PROTEÇÃO EVAPORADA. CONDIÇÕES AMBIENTAIS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -10°C A +60°C; UMIDADE RELATIVA DE 10% A 90%. SEGURANÇA: CLASSE DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO CLASSE I; PARTE APLICADA TIPO B; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE ÁGUA IPX0. MODO DE OPERAÇÃO: INTERMITENTE, COM TEMPO ON DE 90 SEGUNDOS E TEMPO OFF DE 15 MINUTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO PORTÁTIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ILUMINAÇÃO LED E RECURSOS ÓPTICOS PARA EXAMES DETALHADOS DO FUNDO DE OLHO. MODELO: OBI OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 6.827,26	R\$ 6.827,26

18	455192	OFTALMOSCÓPIO - TIPO: DIRETO. ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED DE 2,5 V COM INTENSIDADE DE 7.500 LUX E VIDA ÚTIL APROXIMADA DE 50.000 HORAS. NÚMERO DE LENTES: 19 DIOPTRIAS COM FAIXA DE -20D A +20D E MARCADOR ILUMINADO. NÚMERO DE ABERTURAS: 5. FILTRO: VERDE LIVRE DE VERMELHO. MATERIAL DA CABEÇA: ABS. MATERIAL DO CABO: METAL EM AÇO INOX COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÃO. ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA. TENSÃO: 2,5 V. BOTÃO: LIGA/DESLIGA E CLIP DE BOLSO, COM INTERRUPTOR INTEGRADO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM. PESO APROXIMADO: 65 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÓPTICA SELADA LIVRE DE POEIRA, CABO ERGONÔMICO, SELEÇÃO DE ABERTURAS PARA DIFERENTES TIPOS DE EXAME (GRANDE, PEQUENA, SEMICÍRCULO, FIXAÇÃO E FILTRO VERDE). ACESSÓRIOS: ACOMPANHA ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. GARANTIA MINMA DE 12 MESES.		UNIDADE	06	R\$ 1.299,01	R\$ 7.794,06
19	405850	CADEIRA OFTALMOLÓGICA – TIPO: RECLINÁVEL, AUTOMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 1020, COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO EM POLIESTIRENO. SISTEMA DE ELEVÇÃO COM MOTOR REDUTOR DE VELOCIDADE, ISENTO DE ÓLEO, E MECANISMO EM ALUMÍNIO PARA SUBIDA E DESCIDA, RECLINAÇÃO AUTOMÁTICA ATÉ 180º; ENCOSTO DE CABEÇA COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO, ALTURA E SISTEMA ESCAMOTEÁVEL (FRENTE/TRÁS), BRAÇO DIREITO COM ABERTURA HORIZONTAL E UM DOS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL COM TRAVA, MOVIMENTO DE ELEVÇÃO DO ASSENTO ENTRE 51 CM E 71 CM, PÉS NIVELADORES, ACIONAMENTO POR BOTÕES LOCALIZADOS NA LATERAL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA ANTI-DEFORMAÇÃO, DENSIDADE 45, COM REVESTIMENTO EM COURVIM ANTI-MOFO, COSTURADO E COM CANTOS ARREDONDADOS, PEDALEIRA NÃO ESCAMOTEÁVEL. COR DO ESTOFADO: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS NA CONFIGURAÇÃO DA MACA: 1,95 X 65 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS NA CONFIGURAÇÃO DA CADEIRA: 1,02 X 65 X 1,48 CM. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA (127/220V). FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ. CORRENTE DE CARGA: 2A. CONSUMO DE ENERGIA: 150W. CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVÇÃO: 180 KG. DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO: ELEGANCE 3 OU EQUIVALENTE.		UNIDADE	01	R\$ 16.433,01	R\$ 16.433,01
20	374828	COLUNA OFTALMOLÓGICA - TIPO: COMPLETA, COM BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA. ESTRUTURA: INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO EXTERNO EM POLIESTIRENO E VACUM FORMING (PLÁSTICO). COMPONENTES: BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA, BRAÇO PANTOGRÁFICO PARA REFRACTOR BALANCEADO COM FREIO, ISENTO DE MOTOR REDUTOR ELÉTRICO A ÓLEO, BANDEJA PARA PROJETO, SUPORTE PARA OBI, CARREGADOR PARA RETINOSCÓPIO/OFTALMOSCÓPIO. COMANDOS: CONTROLE DE SUBIDA E DESCIDA DA CADEIRA E DO BRAÇO PARA LÂMPADA DE FENDA NO COMANDO FIXADO NO TAMPO, CONTROLE DE SUBIDA E DESCIDA DA CADEIRA NO PAINEL DA COLUNA, INTERRUPTORES PARA LIGA/DESLIGA LUZ DE SALA E PROJETO. ILUMINAÇÃO: LUMINÁRIA BRANCA E LUMINÁRIA PANTOGRÁFICA PLÁSTICA COM REGULAGEM DE 03 INTENSIDADES. BASE: PÉS REGULÁVEIS. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: ELEVÇÃO DA CADEIRA E DOS BRAÇOS COM CONTROLE ELÉTRICO, SISTEMA DE TRAVA DO BRAÇO POR ESFERAS. CAPACIDADE DE CARGA: CADEIRA ATÉ 180 KG, BRAÇO DE APOIO ATÉ 60 KG, TAMPO DE PROJETO FIXO ATÉ 10 KG, TAMPO DE PROJETO MÓVEL ATÉ 3 KG, SUPORTE INDIRETO ATÉ 3 KG. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127/220 V). FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CORRENTE DE CARGA: 2 A. FUSÍVEL: TIPO RÁPIDO 20 MM – 2 A. CONSUMO DE ENERGIA: 180 W. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA COMPLETO PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS COM COMANDOS INTEGRADOS E ESTRUTURA RESISTENTE PARA USO CONTÍNUO. GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES. MODELO: ELEGANCE LX OU EQUIVALENTE.		UNIDADE	01	R\$ 13.537,33	R\$ 13.537,33

21	615380	ESTEIRA ERGOMÉTRICA – APLICAÇÃO: REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESFORÇO OU TESTE DE ESFORÇO CARDIOPULMONAR, COM ACIONAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO POR MEIO DE SOFTWARE DEDICADO, TOTALMENTE INTEGRADA A SISTEMA COMPUTACIONAL PARA GERENCIAMENTO DOS PARÂMETROS OPERACIONAIS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CAPACIDADE ESTRUTURAL E FUNCIONAL PARA AVALIAÇÃO DE PACIENTES COM MASSA CORPORAL IGUAL OU SUPERIOR A 200 KG, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE E PROGRAMAÇÃO PRECISA DE VELOCIDADE, INCLINAÇÃO E TEMPO DE EXAME, PERMITINDO A EXECUÇÃO DE PROTOCOLOS VARIADOS, INCLUSIVE EM RAMPA. DEVE DISPOR DE SISTEMA AUTOMÁTICO DE COMPENSAÇÃO DE VELOCIDADE EM FUNÇÃO DO PESO DO PACIENTE, GARANTINDO ESTABILIDADE E ACURÁCIA DURANTE O ENSAIO. A VELOCIDADE MÁXIMA OPERACIONAL DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 18 KM/H, E A INCLINAÇÃO MÁXIMA DE, NO MÍNIMO, 26%, COM CONTROLE MANUAL E/OU AUTOMATIZADO VIA INTERFACE COMPUTACIONAL. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE PARADA DE EMERGÊNCIA DE FÁCIL ACESSO, TANTO PARA O OPERADOR QUANTO PARA O PACIENTE, COM POSICIONAMENTO QUE IMPEÇA ACIONAMENTO INVOLUNTÁRIO DURANTE O USO. DEVE INCLUIR SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL POR MEIO DE LED NA REGIÃO FRONTAL, INDICANDO PRONTAMENTE INTERRUPÇÕES OU FALHAS DE FUNCIONAMENTO, DE MODO A PERMITIR RÁPIDA INTERVENÇÃO. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE SER EM 220 V, COM CONSUMO NOMINAL DE APROXIMADAMENTE 0,63 KWH, CONSUMO MÁXIMO DE ATÉ 2,2 KWH E CORRENTE MÁXIMA DE 8,9 A. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER DE 2056 MM DE COMPRIMENTO, 870 MM DE LARGURA E 1216 MM DE ALTURA, COM ÁREA ÚTIL MÍNIMA DE 470 X 1370 MM E PESO ESTRUTURAL EM TORNO DE 150 KG. O EQUIPAMENTO DEVE SER DOTADO DE MOTOR DE TRACÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2 CV, SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COM CINTA DE BAIXA FRICÇÃO E TECNOLOGIA DE LUBRIFICAÇÃO PERMANENTE, DISPENSANDO MANUTENÇÃO COM LUBRIFICANTES, ALÉM DE FREIO AUTOMÁTICO PARA PARADA DE EMERGÊNCIA. A ESTRUTURA DEVE CONTEMPLAR APOIADORES LATERAIS E FRONTAIS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, COM ACABAMENTO EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, PREFERENCIALMENTE ALUMÍNIO, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. A ÁREA DE TRABALHO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS DE CAMINHADA E CORRIDA, COM CONTROLE INTEGRAL POR SISTEMA COMPUTACIONAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00
22	394467	LÂMPADA DE FENDA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 5 AUMENTOS. TIPO: DIGITAL. SISTEMA ÓPTICO: OCULAR: 12,5X. MAGNIFICAÇÃO: 6X, 10X, 16X, 25X E 40X. DIÂMETRO DO CAMPO DE VISÃO (5 AUMENTOS): 37MM / 23MM / 14MM / 8,7MM / 5,7MM. DISTÂNCIA PUPILAR: 54 MM A 82 MM. AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D A +7D. ILUMINAÇÃO E FENDA: LARGURA DA FENDA: 0MM A 14MM CONTÍNUO. ALTURA DA FENDA: 1MM A 14MM CONTÍNUO. DIÂMETRO DO SPOT: 14MM, 10MM, 5MM, 3MM, 1MM E 0,2MM. ÂNGULO DE FENDA: 0° A 180° ROTACIONAL. FILTROS: CALOR, CINZA, VERDE (RED-FREE), AZUL (COBALTO), UV (ULTRAVIOLETA), IV (INFRAVERMELHO) E ÂMBAR. ILUMINAÇÃO: LED 10W. FIXAÇÃO: LED VERMELHO 3,5V. ALIMENTAÇÃO: 100 A 240V. FREQUÊNCIA: 50/60HZ. DIMMER PARA AJUSTE LUMINOSO FIXO NA BASE COM JOYSTICK. TRAVA DE MOVIMENTO DA BASE. SISTEMA PARA FOTOGRAFIA DIGITAL. SISTEMA DE VÍDEO: CÂMERAS COMPATÍVEIS: CANON EOS 600D (18 MP), CANON EOS 650D (18 MP), CANON EOS 700D (18 MP), CANON EOS 1300D (18 MP), CANON EOS 1500D (24,1 MP), CANON EOS REBEL T3i (18 MP), CANON EOS REBEL T4i (18 MP), CANON EOS REBEL T5i (18 MP), CANON EOS REBEL T6i (24 MP) E CANON EOS REBEL T7i (24,1 MP). DEVE POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		UNIDADE	01	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00

23	394453	LENSÔMETRO MANUAL - TIPO: LENSÔMETRO ÓPTICO MANUAL PARA MEDIÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS E PRISMAS. SISTEMA DE LEITURA: LEITURA EXTERNA OU INTERNA OPCIONAL. FAIXA DE MEDIÇÃO: LEITURA EM CRUZ DE -20,00 A +20,00 D, COM INTERVALOS DE 0,25 D. ESCALA ANGULAR: TUBO GRADUADO DE 0° A 180°. CAPACIDADE DE LENTES: SUPORTE PARA LENTES COM DIÂMETRO DE ATÉ 80 MM. FUNÇÕES: MEDIÇÃO DE LENTES ESFÉRICAS, CILÍNDRICAS E PRISMAS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 120 V OU BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA: 60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO ROBUSTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO, INDICADO PARA USO CLÍNICO E LABORATORIAL NA AVALIAÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS. MODELO: NJC 4 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 2.742,15	R\$ 2.742,15
24	380948	PROJETOR DE OPTOTIPOS - TIPO: PROJETOR OFTALMOLÓGICO PARA TESTES DE ACUIDADE VISUAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,5 M A 6,1 M. NÚMERO DE GRÁFICOS: 30. VELOCIDADE DE MUDANÇA DE GRÁFICOS: 1 FRAME A CADA 0,03 SEGUNDOS. AMPLIAÇÃO DE PROJEÇÃO: 30X (REFERÊNCIA A 5 M). CONTROLE: REMOTO ALIMENTADO POR PILHAS. NÚMERO DE MÁSCARAS: ABERTA (1), LINHA HORIZONTAL (5), LINHA VERTICAL (8), ISOLAÇÃO SIMPLES (21) E R&G (1). VELOCIDADE DE MUDANÇA DE MÁSCARA: 1 FRAME A CADA 0,03 SEGUNDOS. PROGRAMAÇÃO: ATÉ 30 ETAPAS PROGRAMÁVEIS, COM 02 TIPOS DE PROGRAMA. AJUSTE DE INCLINAÇÃO: ±10° PARA CIMA E PARA BAIXO EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL DE PROJEÇÃO. ILUMINAÇÃO: LED DE 50 W / 12 V. MECANISMO DE SEGURANÇA: AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DE INATIVIDADE. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 V OU 220 V COM CHAVE SELETORA. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPAMENTO DE ALTA PRECISÃO PARA AVALIAÇÃO VISUAL COM TROCA RÁPIDA DE GRÁFICOS E MÁSCARAS, CONTROLE REMOTO E SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO DO EXAME. MODELO: CB 300B OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 6.210,00	R\$ 6.210,00
25	355499	REFRATOR OFTALMOLÓGICO – TIPO: GREENS. REFRATOR MANUAL COM SISTEMA MECÂNICO E ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO. ESTRUTURA: CABEÇA COM FIXAÇÃO SUSPensa, CONTENDO DOIS CONJUNTOS DE LENTES (OLHO DIREITO E ESQUERDO) E ACESSÓRIOS COM AJUSTES POR MANÍPULOS GRADUADOS. SISTEMA DE AJUSTE: POSSUI SISTEMA DE NIVELAMENTO COM INDICADORES VISUAIS PARA OBTENÇÃO PRECISA DOS VALORES DE ANGULAÇÃO DAS LENTES. FAIXA DE LEITURA ESFÉRICA: +16,75D A -19,00D, COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (COM USO DE LENTES AUXILIARES OU OPCIONAIS). FAIXA DE LEITURA CILÍNDRICA: 0 A -6,00D COM LEITURA MÍNIMA DE 0,25D OU 0,12D (COM LENTES AUXILIARES) E ATÉ 0 A -8,00D COM USO DE LENTES AUXILIARES -2,00D. ESCALA DO EIXO DE ASTIGMATISMO: 0° A 180° EM INTERVALOS DE 5°. CILINDRO CRUZADO: +0,25D, TIPO REVERSO, SINCRONIZADO COM O EIXO DE ASTIGMATISMO, COM OPÇÃO DE ±0,50D. PRISMA ROTATIVO: 0 A 20D EM INTERVALOS DE 1D. AJUSTE INTERPUPILAR: 48 MM A 80 MM COM PASSO DE 1 MM, COM MOVIMENTO SINCRONIZADO ENTRE OS LADOS DIREITO E ESQUERDO. CONVERGÊNCIA: EIXOS ÓPTICOS ALINHADOS A 400 MM DOS VERTICES DAS CÔRNEAS, COM DESLOCAMENTO DE 2 MM PARA CADA LADO EM DIREÇÃO INTERNA. DISTÂNCIA INTERPUPILAR COM CONVERGÊNCIA: 57 MM A 80 MM. CAMPO DE VISÃO EFETIVO: 19 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA ÓPTICO DE ALTA PRECISÃO PARA DETERMINAÇÃO REFRAATIVA, COM AJUSTES FINOS E SINCRONIZADOS PARA USO CLÍNICO CONTÍNUO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 9.805,17	R\$ 9.805,17

26	394454	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO - TIPO: TONÔMETRO OFTALMOLÓGICO DE APLANAÇÃO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: MÉTODO DE GOLDMANN, BASEADO NA APLANAÇÃO UNIFORME DA SUPERFÍCIE DA CÔRNEA. APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO ACOPLÁVEL À LÂMPADA DE FENDA, PERMITINDO A MEDIÇÃO DA PRESSÃO INTRAOCULAR COM O PACIENTE EM POSIÇÃO SENTADA DURANTE EXAME BIOMICROSCÓPICO. SISTEMA DE MEDIÇÃO: POR TOQUE. ESCALA DE MEDIÇÃO: 0 A 80 MMHG. PRECISÃO: ALTA ACURÁCIA, COM DESVIO MÉDIO MÁXIMO DE $\pm 0,5$ MMHG POR MEDIÇÃO. LEITURA: VALOR EM MMHG OBTIDO POR MULTIPLICAÇÃO POR 10 DO VALOR INDICADO NO TAMBOR DE MEDIÇÃO. DIVERGÊNCIA PADRÃO: $0,49 \text{ MN} \leq 3 \text{ S} \leq 1,5\%$ DO VALOR DA RELAÇÃO. ENVERGADURA REVERSA: $\leq 0,49 \text{ MN}$. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 15°C A 30°C. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPOSITIVO DE ALTA PRECISÃO PARA USO CLÍNICO, INTEGRADO À LÂMPADA DE FENDA, PERMITINDO AVALIAÇÃO CONFIÁVEL DA PRESSÃO INTRAOCULAR. MODELO: VISION R OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 4.499,90	R\$ 4.499,90
27	602704	BRAÇO ADULTO MASCULINO PARA TREINAMENTO DE PUNÇÃO VENOSA E TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA - TIPO: SIMULADOR ANATÔMICO DE MEMBRO SUPERIOR PARA TREINAMENTO DE ACESSO VENOSO. CONSTRUÇÃO: REPRODUÇÃO REALISTA DE BRAÇO MASCULINO ADULTO, COM SISTEMA MULTIVENOSO PARA TREINAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA. FINALIDADE: DESENVOLVIDO PARA ENSINO E TREINAMENTO DE VENOPUNÇÃO, INFUSÃO INTRAVENOSA E MANUSEIO DE ACESSOS VENOSOS PERIFÉRICOS. RECURSOS DE TREINAMENTO: PERMITE VENOPUNÇÃO NA FOSSA ANTECUBITAL E NO DORSO DA MÃO; POSSIBILITA ACESSO ÀS VEIAS MEDIANA, BASÍLICA E CEFÁLICA; VEIAS PALPÁVEIS PARA IDENTIFICAÇÃO E ESCOLHA DO LOCAL DE PUNÇÃO; PERMITE INFUSÃO DE SOLUÇÕES POR TERAPIA INTRAVENOSA EM BOLUS OU INFUSÃO CONTÍNUA; POSSIBILITA TREINAMENTO DE TÉCNICAS DE PUNÇÃO, CATETERIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS; REGIÃO DELTOIDE COM MOVIMENTAÇÃO PARA FACILITAR O ACESSO E POSICIONAMENTO DURANTE O TREINAMENTO. DURABILIDADE: SISTEMA COM PELE E CONJUNTO DE VEIAS SUBSTITUÍVEIS, PROPORCIONANDO MAIOR VIDA ÚTIL E REDUÇÃO DOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 BRAÇO ADULTO MASCULINO; 01 PELE DE REPOSIÇÃO COM SISTEMA MULTIVEIAS; 01 FRASCO DE SANGUE SIMULADO; 01 RESERVATÓRIO/BOLSA PARA SANGUE COM TUBULAÇÃO E CONECTOR; 01 BRAÇADEIRA COM GANCHO; 01 CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA OMBRO; 01 LUBRIFICANTE; MALETA OU BOLSA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. MODELO: 270-00001 OU EQUIVALENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	03	R\$ 4.616,69	R\$ 13.850,07
28	622423	BOMBA INJETORA ELÉTRICA - INDICADA PARA PROCEDIMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E FIXAÇÃO DE TECIDOS, UTILIZADA NA INJEÇÃO DE TANATOFLUIDO ARTERIAL NO SISTEMA CIRCULATÓRIO, PERMITINDO APLICAÇÕES ARTERIAIS E HIPODÉRMICAS, DOTADA DE SISTEMA DE PRÉ-REGULAGEM DE PRESSÃO E REGULADOR DE FLUXO PARA CONTROLE PRECISO DURANTE A UTILIZAÇÃO. CONSTRUÍDA COM MATERIAIS RESISTENTES A AGENTES QUÍMICOS, POSSUI MOTOR BLINDADO COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, BASE EM FIBRA PINTADA, RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO COM SUPORTE EM AÇO INOX E TUBO DE SILICONE DE PAREDE ESPESSA COM TRAVA DE FLUXO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 10 A 12 LITROS, ACOMPANHANDO TUBO DE SILICONE COM APROXIMADAMENTE 3,0 METROS DE COMPRIMENTO. ALIMENTAÇÃO: 127 V OU 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00

29	612242	MESA PARA NECROPSIA – MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM ESTRUTURA REFORÇADA E TAMPO PARA APOIO DE CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000 X 720 MM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM SISTEMA DE ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E ESCALA MÉTRICA DE 2000 MM GRAVADA NO CORPO DA MESA. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 2.600 X 720 X 900 MM (C X L X A). CONTENDO CUBA EM AÇO INOX COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 400 X 340 X 120 MM, COM VÁLVULA PARA ESCOAMENTO, TORNEIRA CIRÚRGICA EM LATÃO CROMADO E CHUVEIRO ESPECIAL FLEXÍVEL DESTINADO À LAVAGEM INTERNA E EXTERNA. SUPORTE MÓVEL EM AÇO PARA FIXAÇÃO DE CRÂNIO E DOZE SUPORTES MÓVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL (ROLETES) PARA APOIO E POSICIONAMENTO DO CORPO. ARMÁRIO INFERIOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS DIVISÕES INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 26.396,00	R\$ 26.396,00
30	462148	MESA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS - TIPO: MESA COM ELEVAÇÃO ELÉTRICA PARA SUPORTE DE EQUIPAMENTOS. ALTURA: AJUSTÁVEL DE 68 CM A 87 CM. TAMPO: EM MDF COM DIMENSÕES DE 55 X 47,5 CM (INDICADO PARA SUPORTE DE UM EQUIPAMENTO). CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 60 KG. BASE: COM RODÍZIOS PARA MOBILIDADE, DOTADOS DE SISTEMA DE TRAVAMENTO. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: MOTOR CC 24 VOLTS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICA 127/220 V A.C. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. CORRENTE DE CARGA: 2 A. PROTEÇÃO: FUSÍVEL RÁPIDO 20 MM – 10 A – 250 V. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTRUTURA RESISTENTE, COM AJUSTE DE ALTURA ELÉTRICO E FACILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO, ADEQUADA PARA AMBIENTES CLÍNICOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	02	R\$ 2.806,04	R\$ 5.612,08
31	480704	MICROSCÓPIO TRINOCULAR ESTEREOSCÓPICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE CABEÇA: TRINOCULAR COM CABEÇA GIRATÓRIA. INTERVALO DE AMPLIAÇÃO: 7X A 50X. OBJETIVAS: 2 OBJETIVAS (7X E 50X), TIPO SIMULFOCAL. OCULARES: 2 OCULARES DE 10X COM DIÂMETRO DE 22 MM. TIPO DE ZOOM: ÓPTICO. DISTÂNCIA DE TRABALHO: 100 MM COM LENTE AUXILIAR DE 165 MM. ORIENTAÇÃO: VERTICAL. ILUMINAÇÃO: LED COM INTENSIDADE REGULÁVEL. ENTRADA USB: SIM. PLACA AJUSTÁVEL: SIM. ITENS INCLUSOS: BORRACHAS DE PROTEÇÃO PARA OCULARES, HASTE DE FIXAÇÃO DE 25 CM, LENTE AUXILIAR 0,5X, ADAPTADOR PARA CÂMERA 1/3, LUMINÁRIA COM 56 LEDS, CAPA DE PROTEÇÃO E TELA DIGITAL DE 10 POLEGADAS COM CÂMERA ACOPLADA. ESPECIFICAÇÕES DA CÂMERA E TELA: SENSOR DE 12 MP, TELA DE 10 POLEGADAS, TAXA DE QUADROS MÁXIMA DE 30 FPS, RESOLUÇÃO DE VÍDEO FHD 1920 X 1080 (1080P – 30 FPS), FORMATO DE VÍDEO AVI, RESOLUÇÃO MÁXIMA DE FOTOGRAFIA 12 MP (4032 X 3024), FORMATO DE FOTO JPG, ARMAZENAMENTO EM CARTÃO MICRO SD ATÉ 64 GB, ALIMENTAÇÃO POR USB 5 V DC, MENU EM PORTUGUÊS E CONTROLE REMOTO. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	01	R\$ 5.528,17	R\$ 5.528,17

32	467627	MICROSCÓPIO TRINOCULAR INVERTIDO – APLICAÇÃO: PARA CONTRASTE DE FASE COM CAPTURA DE IMAGEM. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TUBOS INCLINADOS TRINOCULARES DE 45°, COM POSIÇÕES BAIXA E ALTA ESTENDIDAS PARA OCULARES E CABEÇA TRINOCULAR COM POSIÇÕES DE 0 A 100%, OCULARES PLANAS DE CAMPO LARGO ALTO DIN HWF 10X, CAMPO DE VISÃO DE 22 MM, AJUSTE DE DIOPTRIA NA OCULAR ESQUERDA E DISTÂNCIA INTERPUPILAR DE 54 A 75 MM, REVÓLVER GIRATÓRIO QUINTUPLO SOBRE ROLAMENTOS DE ESFERAS, EQUIPADO COM OBJETIVAS PLANAS PARA CONTRASTE DE FASE DE LONGA DISTÂNCIA DE TRABALHO COM CORREÇÃO DE COR INFINITA. TODAS AS OBJETIVAS DEVEM PROPORCIONAR TRATAMENTO ANTIFUNGO E REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO PARA MÁXIMO RENDIMENTO DE LUZ: OBJETIVA 4 X PLAN, OBJETIVA PLAN PHASE 10X (CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE), OBJETIVA PLAN PHASE 20X (CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE), OBJETIVA PLAN PHASE 40X(CAMPO CLARO E CONTRASTE DE FASE). ESTÁGIO DE 250 X 230 MM EQUIPADO COM UM SISTEMA MECÂNICO, FORNECIDO COM: SUPORTE METÁLICO PARA PLACA DE PETRI Ø 35 MM, SUPORTE DE LÂMINA DE 76 X 26 MM, INSERTO DE VIDRO COM FURO, CONDENSADOR N.A. 0,30 COM DIAFRAGMA DE ÍRIS, COM DISTÂNCIA DE TRABALHO DE 72 MM. CONTROLE DESLIZANTE COM ANÉIS DE FASE PRÉ-CENTRADOS DE 4X/10X E ANÉIS DE FASE PRÉ-CENTRADOS DE 20X/40X. AJUSTES COAXIAL GROSSO E FINO DE 25 MM, PRECISÃO DE 2 UM E COM FRICÇÃO AJUSTE DE FRICÇÃO. ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA LED DE 5 W AJUSTÁVEL COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA DE 100-240 V. PORTA-FUSÍVEL DE 3,15A / 250 V, FILTRO DE INTERFERÊNCIA VERDE E AZUL DE 550 NM, DIÂMETRO DE 45 MM. DEVE VIR INCLUSO: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CAPA CONTRA POEIRA E MANUAL DO USUÁRIO (PREFERENCIALMENTE EM PORTUGUÊS), 01 FILTRO AZUL, 01 FILTRO NEUTRO E 01 FILTRO VERDE E ALINHAMENTO TELESCÓPIO, TUBO PADRÃO DE 23,2 MM PARA ENCAIXE DE CÂMERAS, CÂMERA HD-MINI COLOR, 2 MP, COM TELA HD DE 13", COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SENSOR HDMI 2.0 MEGA PIXELS CMOS HIGH SENSITIVE SENSOR, TELA HD DE 13", FORMATO: 1/2,8 POLEGADA, HDTV 1080 P, PIXELS 1920 X 1080 PIXELS (MODO DE CAPTURA), 1920 X 1080 PIXELS (MODO AO VIVO), HDMI 60 FPS (AS TAXAS DE QUADROS FORAM DETERMINADAS EM CONDIÇÕES IDEAIS. MODO DE VARREDURA: VARREDURA PROGRESSIVA, BALANÇO DE BRANCO: AUTOMÁTICO/MANUAL/ROI. INTERFACE: HDMI. ARMAZENAMENTO: AS IMAGENS SÃO SALVAS EM UM CARTÃO DE MEMÓRIA SD PADRÃO, FORNECIDA COM CABO HDMI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC 12V/ 1A, CARTÃO SD DE 32 GB, MOUSE USB, ADAPTADOR C-MOUNT DE 0,37X, ANÉIS ADAPTADORES DE 23,2~30,0/ 30,5 MM. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					UNIDADE	01	R\$ 47.699,90	R\$ 47.699,90
----	--------	---	--	--	--	--	---------	----	---------------	---------------

33	636463	SONICADOR ULTRASSÔNICO – TIPO:DISRUPTOR/SONICADOR DE PONTEIRA ULTRASSÔNICA. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DEVERÁ SER EQUIPADO COM DISPLAY TOUCH SCREEN COLORIDO DE 2,8”, DE OPERAÇÃO INTUITIVA E FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM ÍCONES DE COMANDO DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO. DEVERÁ PERMITIR AJUSTE PRECISO DO TEMPO DE ULTRASSOM EM SEGUNDOS, POR MEIO DE TEMPORIZADOR DIGITAL PROGRAMÁVEL DE 0 A 3600 SEGUNDOS, BEM COMO CONTROLE DE POTÊNCIA AJUSTÁVEL ENTRE 20% E 100%, POSSIBILITANDO O PROCESSAMENTO DE DIFERENTES VOLUMES E TIPOS DE AMOSTRAS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA DE 20 KHZ E POTÊNCIA ULTRASSÔNICA DE 350 WATTS, POSSUINDO SISTEMA DE PULSADOR DIGITAL AJUSTÁVEL EM 3 NÍVEIS OU EM MODO CONTÍNUO, PERMITINDO APLICAÇÃO PULSADA DA ENERGIA ULTRASSÔNICA COM REDUÇÃO DO AQUECIMENTO DA AMOSTRA DURANTE O PROCESSAMENTO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE FÁCIL SELEÇÃO DA PONTA ULTRASSÔNICA, ALÉM DE TELA PARA EXIBIÇÃO DOS ÚLTIMOS REGISTROS DE FUNCIONAMENTO E DOS PARÂMETROS AJUSTADOS, PERMITINDO ANÁLISE E RASTREABILIDADE DOS PROCESSOS REALIZADOS, BEM COMO CONTADOR DE CICLOS EFETUADOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CIRCUITO ELETRÔNICO VENTILADO, VENTILAÇÃO FORÇADA NO TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO, GABINETE ACÚSTICO EM AÇO INOXIDÁVEL E TAMPA FRONTAL EM POLICARBONATO. DEVERÁ ACOMPANHAR PEDESTAL DE AJUSTE E GABINETE ACÚSTICO FORNECIDOS DE SÉRIE. O NÍVEL DE RUÍDO DEVERÁ SER DE APROXIMADAMENTE 80 DB, COM VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER EM 220 V – 60 HZ, COM CONSUMO TOTAL DE 175 WATTS. DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO MICRO PONTAS DE 4 MM E 13 MM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.		UNIDADE	1	R\$ 27.456,00	R\$ 27.456,00
----	--------	---	--	---------	---	---------------	---------------

34	439011	ULTRASSOM PORTÁTIL - SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 900.000 CANAIS DIGITAIS PARA EXAMES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICOS, OBSTÉTRICOS, VASCULARES, DE MAMA, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO ESQUELÉTICO, CARDIOLOGIA ADULTA, PEDIÁTRICA E NEONATAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: PORTÁTIL COM NO MÁXIMO 04 (QUATRO) QUILOS DE PESO; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; PERMITA CONECTAR E FIXAR A UMA BASE SOBRE RODÍZIOS PARA FACILITAR O SEU TRANSPORTE ENTRE AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE SAÚDE; DEVE POSSUIR BATERIA COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 1 HORA E ASSIM FACILITAR O EXAME DE BEIRA DE LEITO E/OU URGÊNCIAS MÉDICAS E POSSIBILIDADE FUTURA DE BATERIA EXTRA COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS; QUE POSSIBILITE A VISUALIZAÇÃO DAS IMAGENS NOS SEGUINTE MODOS: B; M; DOPPLER COLORIDO; DOPPLER PULSADO; DOPPLER CONTÍNUO; POWER DOPPLER (ANGIO); TODOS OS MODOS BÁSICOS DE IMAGEM B, M E DOPPLER PULSADO DEVEM PERMITIR COLORIZAÇÃO, OU SEJA, ALTERAR A ESCALA DE CINZA PARA ESCALAS COLORIDAS. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER: MONITOR LCD OU LED DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 15" (QUINZE POLEGADAS); TODOS OS TRANSDUTORES DEVEM SER APTOS A UTILIZAR OS MODOS DE IMAGEM B, M, COLOR DOPPLER, DOPPLER PULSADO E SER MULTIFREQUENCIAIS AUMENTANDO ASSIM A VERSATILIDADE DO APARELHO; INCLINAÇÃO INDEPENDENTE DA IMAGEM MODO B, DOPPLER PULSADO E DOPPLER COLORIDO PARA O TRANSDUTOR LINEAR; IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TODOS OS TRANSDUTORES LINEARES COM AUMENTO DE NO MÍNIMO 20%; TAXA DE ATUALIZAÇÃO (FRAME RATE) COM NO MÍNIMO 1.200 FPS (QUADROS/SEG); FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 300DB; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 PROGRAMAÇÕES DE AJUSTE DE IMAGENS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DO APARELHO PARA CADA TIPO DE EXAME (PRESETS); FUNÇÃO DE HARMONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE GANHO PARA O MODO BIDIMENSIONAL ATRAVÉS DE UM BOTÃO; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE ESPECTRO DOPPLER (ESCALA E LINHA DE BASE) ATRAVÉS DE UM BOTÃO; SOFTWARE DE HARMÔNICA DE TECIDO DE PULSO INVERTIDO COMPATÍVEL COM TODOS OS TRANSDUTORES PARA PROPORCIONAR MELHOR RESOLUÇÃO DA IMAGEM; SOFTWARE DE COMPOSIÇÃO DE IMAGENS COMBINADOS COM HARMÔNICA DE TECIDOS E DOPPLER COLORIDO; SOFTWARE PARA IMAGEM DO TIPO ESTENDIDA OU PANORÂMICA DE ATÉ 60CM COM POSSIBILIDADE DE REALIZAR ANOTAÇÕES E MEDIDAS NAS IMAGENS ADQUIRIDAS; SOFTWARE PARA MEDIDA AUTOMÁTICA DA MÉDIA-INTIMAL; SOFTWARE PARA REALCE DA AGULHA DE BIÓPSIA; SOFTWARE DE CARDIOLOGIA COM DOPPLER CONTÍNUO, DOPPLER TECIDUAL, SPECKLE TRACKING (STRAIN/STRAIN RATE), FRAÇÃO DE EJEÇÃO AUTOMÁTICA E MODO M-ANATÔMICO; MODOS DE IMAGEM B SIMPLES E DUAL, B/C, B + B/C, M, M/B, D, D/B, B+COR+DOPPLER EM TEMPO REAL (MODO TRIPLEX); CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DA IMAGEM, TANTO EM TEMPO REAL QUANTO COM A IMAGEM CONGELADA: FUNÇÃO "CINE LOOP" COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE, PELO MENOS, 500 IMAGENS; PAINEL DE COMANDO ERGONÔMICO COM TELA TOUCHSCREEN DE NO MÍNIMO 10" PARA ACESSO ÀS FUNÇÕES SECUNDÁRIA A FIM DE TRAZER MAIS PRODUTIVIDADE AO SERVIÇO E SISTEMA DE MANUSEIO DO CURSOR POR "TRACKBALL", TOUCHPAD OU SIMILAR; TGC DE NO MÍNIMO 08 POTENCIÔMETROS; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS PORTAS USB (SEM CONSIDERAR ADAPTADORES EXTERNOS); O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 256 GB SSD; SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS ESTÁTICAS (FOTOS) E IMAGENS DINÂMICAS (CLIPS) COM RECURSO PARA EXPORTAR EM FORMATO WINDOWS (JPEG) E DICOM; CONEXÃO VIA ETHERNET E WIRELESS; QUE PERMITA AS SEGUINTE MEDIDAS: MODO B (DISTÂNCIA, ÁREA, CIRCUNFERÊNCIA, ÂNGULO); MODO M (TEMPO, DISTÂNCIA E ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA); DOPPLER (VELOCIDADE, TEMPO, ACELERAÇÃO, FREQUÊNCIA CARDÍACA, RELAÇÃO SÍSTOLE/DIÁSTOLE, ÍNDICE DE PULSATILIDADE COM TRAÇADO AUTOMÁTICO); FUNÇÃO DE MEDIDAS (IR E IP) COM TRAÇADO AUTOMÁTICO DO ESPECTRO DE DOPPLER; PROFUNDIDADE MÁXIMA (PENETRAÇÃO DE IMAGEM) DE PELO MENOS 36 CM; POSSIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS PARA SEGUINTE FUNÇÕES: SOFTWARE DE LEITURA AUTOMÁTICA PARA CÁLCULO DA BIOMETRIA FETAL INCLUINDO MEDIDAS DE DBP, CA, CC E FÊMUR; SOFTWARE PARA CÁLCULO AUTOMATIZADO DA TRANSLUCÊNCIA NUCAL; SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE CONTRASTE POR MICROBOLHAS EM TEMPO REAL PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO; SOFTWARE PARA ELASTOGRAFIA QUALITATIVA E QUANTITATIVA; POSSIBILIDADE DE ECO DE ESTRESSE COM RECURSO WALL MOTION SCORING E POSSIBILIDADE DE PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS PELOS USUÁRIOS; SOFTWARE DE VISUALIZAÇÃO DE CONTRASTE EM TEMPO REAL PARA ESTUDOS DE PERFUSÃO PARA CARDIOLOGIA (LVO); POSSIBILIDADE FUTURA PARA TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO; POSSIBILIDADE FUTURA PARA MÓDULO ECG COM CABO 3 VIAS; PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO PADRÃO DICOM 3.0 COM NO MÍNIMO: STORAGE; PRINT; WORKLIST; TRANSDUTORES MÍNIMOS: TRANSDUTOR CONVEXO QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 2,0 A 6,0 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 4,0 A 13,0 MHZ; TRANSDUTOR SETORIAL QUE ATENDA NO MÍNIMO A FAIXA DE FREQUÊNCIAS DE 2,0 A 4,0 MHZ; ACESSÓRIOS: CARRO SUPORTE COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE DA UNIDADE PRINCIPAL, COM AJUSTE DE ALTURA E COM 03 PORTAS ATIVAS. EQUIPAMENTO DEVER TER REGISTRO NA ANVISA		UNIDADE	1	188.331,00	R\$ 188.331,00
----	--------	--	--	---------	---	------------	----------------

VALOR TOTAL: R\$ 948.592,3